



# **Estatísticas do Turismo** **da Região Autónoma da Madeira**

**Resultados Provisórios**

**Dezembro 2015**

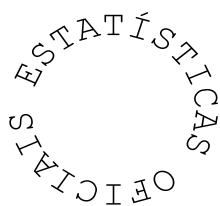
**INCLUI RESULTADOS PRELIMINARES  
DE JANEIRO 2016**

**ANO DE EDIÇÃO  
2016**

# **ESTATÍSTICAS DO TURISMO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

Resultados Provisórios

Dezembro de 2015



**Direção Regional de Estatística da Madeira**

*"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"*

## **Catálogo Recomendada**

### **Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira. Resultados Provisórios, Funchal, 2002**

Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira, Resultados Provisórios / Direção Regional de Estatística da Madeira.- Funchal: D.R.E.M., 2002- .- Mensal

ISSN 1646-0294 = Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira, Resultados Provisórios

#### **Diretora Regional**

Dr.<sup>a</sup> Emília Alves

#### **Técnicos Responsáveis**

Dr. Paulo Vieira

E-mail: [paulo.vieira@ine.pt](mailto:paulo.vieira@ine.pt)

Dr.<sup>a</sup> Suzete Nóbrega

E-mail: [suzete.nobrega@ine.pt](mailto:suzete.nobrega@ine.pt)

#### **Editor**

Direção Regional de Estatística da Madeira

Calçada de Santa Clara 38, 1º

9004-545 Funchal

Telefone: (+351) 291 720 060

Fax: (+351) 291 741 909

E-mail: [drem@ine.pt](mailto:drem@ine.pt)

#### **Impressão**

Direção Regional de Estatística da Madeira

#### **Data de disponibilidade da informação**

Março 2016

**Tiragem:** 5 exemplares

**Depósito Legal n.º 213287/04**

**Preço:** 3,00 € (Isento de IVA nos termos do nº2 do artº2 do CIVA)

#### **A DREM na Internet**

<http://estatistica.gov-madeira.pt/>

<http://drem.ine.pt/>

## NOTA INTRODUTÓRIA

A divulgação de dados estatísticos no âmbito do Turismo por parte da Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) tem como objetivo satisfazer dois perfis de utilizadores, os que pretendem informação geral, a mais atualizada possível, e aqueles que exigem um conjunto de dados com maior desagregação.

Para o ano de referência de 2015 são introduzidas melhorias no processo de produção e divulgação, resultando na alteração da política de revisões, com a antecipação da publicação dos resultados mensais provisórios - que têm implícitos uma taxa de resposta próxima de 100% - para cerca de 75 dias após o final do período de referência. Tal como até agora, os resultados preliminares do mês  $n$  serão disponibilizados no mês  $n+2$  (45 dias), enquanto os resultados anuais serão disponibilizados 7 meses após o fim do período de referência.

A Direção Regional de Estatística da Madeira expressa o seu agradecimento a todos os colaboradores e aproveita a oportunidade para solicitar uma visão crítica a todos os que se interessam pela melhoria da qualidade da produção estatística na área do Turismo.

A Diretora Regional,



Emília Alves



## ÍNDICE

<b>NOTA INTRODUTÓRIA.....</b>	<b>3</b>
<b>SINAIS CONVENCIONAIS / CONVENTIONAL SIGNS .....</b>	<b>7</b>
<b>ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS .....</b>	<b>8</b>

### **1. ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS**

#### **1.1. Resultados preliminares**

1.1.1 - Dormidas por tipo de estabelecimento .....	15
1.1.2 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média nos estabelecimentos hoteleiros.....	16
1.1.3 - Estimativas da evolução das dormidas por mercado emissor.....	16
1.1.4 - Proveitos totais, proveitos de aposento e RevPAR nos estabelecimentos hoteleiros .....	16
1.1.5 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama (mensal e anual), por tipo de estabelecimento .....	17

#### **1.2 Resultados provisórios**

1.2.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas nos estabelecimentos hoteleiros, por mês.....	21
1.2.2 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média por países de residência habitual.....	22
1.2.3 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média por países de residência habitual – valores acumulados .....	23
1.2.4 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média, segundo a categoria dos estabelecimentos .....	24
1.2.5 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média, segundo a categoria dos estabelecimentos – valores acumulados.....	25
1.2.6 - Hóspedes entrados, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos .....	26
1.2.7 - Total de hóspedes, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos	28
1.2.8 - Dormidas, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos .....	30
1.2.9 - Taxa líquida de ocupação-cama, segundo a categoria dos estabelecimentos .....	32
1.2.10 - Taxa líquida de ocupação-quarto, segundo a categoria dos estabelecimentos .....	33
1.2.11 - Proveitos e custos totais com pessoal segundo os estabelecimentos hoteleiros .....	34
1.2.12 - Revenue Per Available Room (RevPAR) nos estabelecimentos hoteleiros .....	34
1.2.13 - Estabelecimentos, quartos, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por categoria dos estabelecimentos .....	35

1.2.14 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média, por município.....	36
1.2.15 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento, taxa líquida de ocupação-cama, taxa líquida de ocupação-quarto, proveitos, Revenue Per Available Room (RevPAR) e custos com pessoal nos estabelecimentos hoteleiros, por município .....	37
1.2.16 - Dormidas por município, segundo os países de residência habitual dos hóspedes .....	38
1.2.17 - Dormidas por município, segundo os países de residência habitual dos hóspedes – valores acumulados.....	39

## **2.TURISMO NO ESPAÇO RURAL (TER), COLÓNIAS DE FÉRIAS, POUSADAS DA JUVENTUDE, PARQUES DE CAMPISMO E ALOJAMENTO LOCAL**

### **2.1 Resultados provisórios**

2.1.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas no turismo no espaço rural .....	43
2.1.2 - Estabelecimentos, quartos e capacidade de alojamento, no turismo no espaço rural.....	43
2.1.3 - Taxa líquida de ocupação-cama no turismo no espaço rural .....	43
2.1.4 - Proveitos e custos com pessoal no turismo no espaço rural .....	43
2.1.5 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas nas colónias de férias e pousadas da juventude, por países de residência habitual.....	44
2.1.6 - Campistas entrados, total de campistas e dormidas nos parques de campismo, por países de residência habitual.....	44
2.1.7 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas no alojamento local, por países de residência habitual.....	44

## **3. OUTROS DADOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE TURÍSTICA**

### **3.1 Golfe na R. A. Madeira**

3.1.1 – Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendimentos totais e Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe.....	47
3.1.2 – Voltas realizadas no mês de referência, por país de residência dos jogadores e tipo de associação (sócios e não sócios) .....	47
3.1.3 – Percentagem de voltas vendidas por canal de venda .....	48

### **3.2 – Navios de Cruzeiro na R. A. Madeira**

3.2.1 – Movimento dos passageiros de navios de cruzeiro nos portos da R. A. Madeira.....	48
--	----

<b>CONCEITOS .....</b>	<b>49</b>
------------------------	-----------

## SINAIS CONVENCIONAIS / CONVENTIONAL SIGNS

Valor confidencial	...	Confidential value
Valor não disponível	x	Value not available
Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada	ϑ	Less than half of the unit used
Valor não aplicável	//	Value not applicable
Quebra de série	⊥	Series break
Valor previsto	f	Predicted value
Valor provisório	P <sub>o</sub>	Provisional value
Valor preliminar	P <sub>e</sub>	Preliminary value
Valor retificado	R <sub>c</sub>	Rectified value
Valor revisto	R <sub>v</sub>	Revised value
Valor com coeficiente de variação elevado (aplicado no caso em que o valor é divulgado)	§	Extremely unreliable value

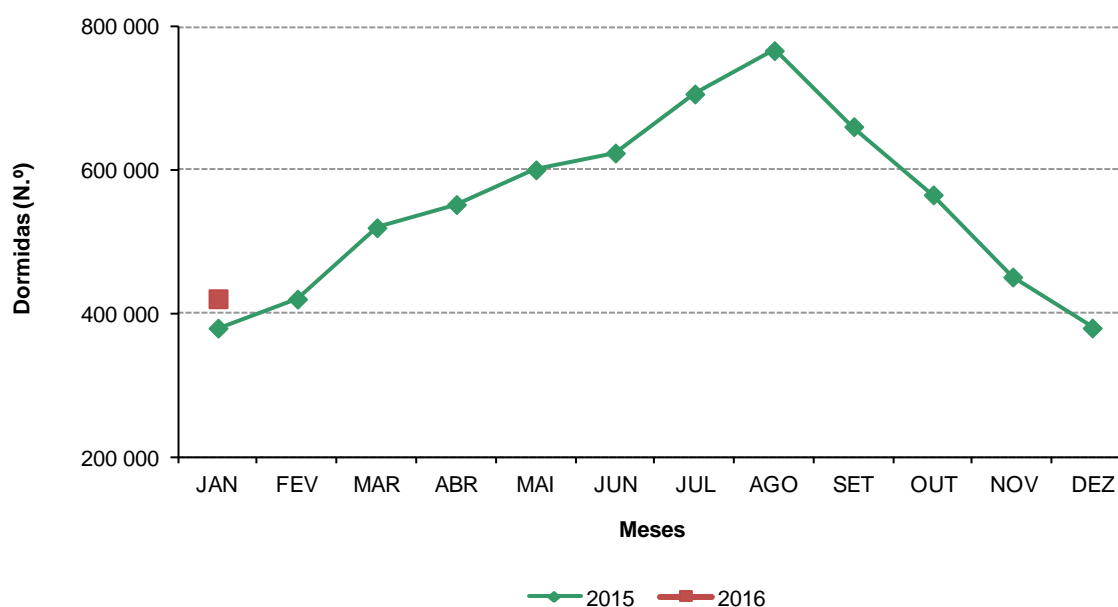


## ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

### Resultados preliminares – janeiro de 2016

As primeiras estimativas da atividade turística na RAM relativas ao mês de janeiro de 2016 apontam para um acréscimo de 10,8% das dormidas nos estabelecimentos hoteleiros, em comparação com o mês homólogo, variação muito próxima à observada para o conjunto do país (+10,7%). Em termos absolutos, foram registadas na RAM cerca de 421,3 milhares de dormidas no mês em referência (19,7% do total das dormidas ocorridas no território nacional). Todos os tipos de estabelecimento evidenciaram aumentos.

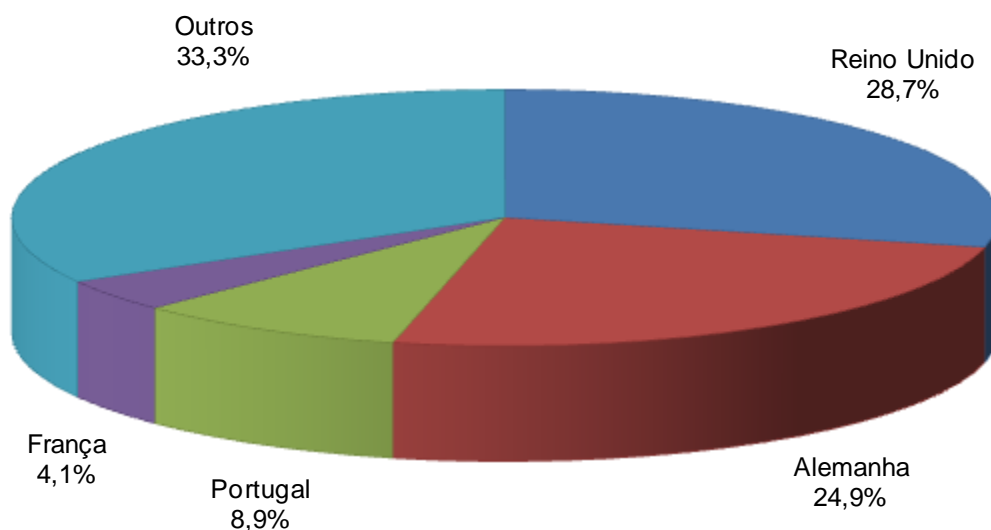
**Graf.1 – Evolução das dormidas nos estabelecimentos hoteleiros da R. A. Madeira (2015/2016)**



Por sua vez, a taxa de ocupação (cama) em janeiro de 2016 atingiu os 50,9% e os proveitos totais aproximaram-se dos 19,6 milhões de euros, tendo crescido 14,8% em relação a janeiro de 2015. A estada média manteve-se nos 5,7 dias.

O RevPAR, que mede o proveito obtido por quarto disponível, atingiu os 31,92 euros, +17,7% que no mesmo mês do ano precedente.

**Graf.2 – Distribuição das dormidas nos estabelecimentos hoteleiros da R. A. Madeira segundo os principais países de residência habitual (Janeiro de 2016)**



Nos principais mercados emissores, as variações estimadas para os mercados britânico e alemão foram de +24,8% e +1,7%, respetivamente, enquanto o mercado francês apresentou uma redução de 6,0% nas dormidas. De notar ainda o aumento registado no mercado nacional (+23,6%).

### **Resultados provisórios – dezembro de 2015**

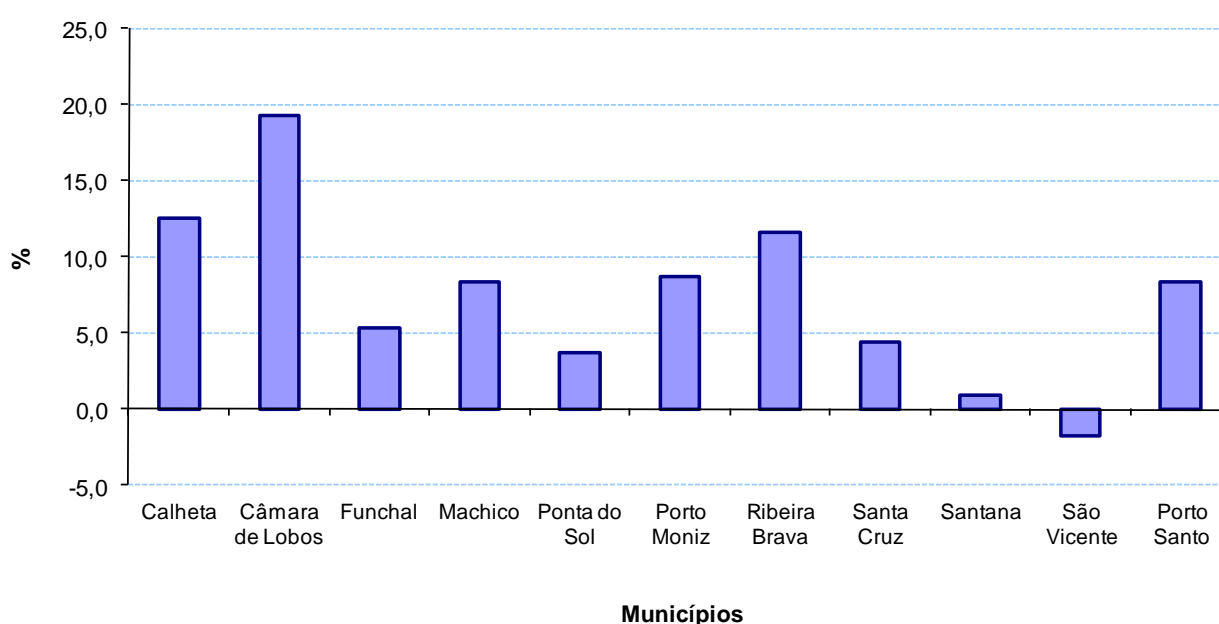
De acordo com os dados provisórios referentes ao mês de dezembro de 2015, entraram nos estabelecimentos hoteleiros da RAM 61 175 turistas (+5,0% que no mesmo mês de 2014), dos quais 75,6% eram residentes no estrangeiro e 24,4% em território nacional. Em termos de valores acumulados, foram registados em 2015, 1 024 906 hóspedes, tendo-se observado um acréscimo de 5,7% comparativamente a igual período de 2014. É a primeira vez que é ultrapassada a barreira do milhão de hóspedes entrados nos estabelecimentos hoteleiros da RAM.

No que respeita ao número de dormidas, os resultados provisórios relativos ao mês de dezembro de 2015 ficaram abaixo da primeira estimativa apresentada. De acordo com os novos apuramentos, contabilizaram-se nos estabelecimentos hoteleiros da RAM, no referido mês, 380 472 dormidas (+8,4% que no mês homólogo). A taxa de ocupação-cama de dezembro de 2015 foi revista para 45,7% (0,2 p.p.

abaixo da estimativa inicial). Em termos de valores acumulados, as dormidas registadas em 2015 fixaram-se em 6 631 195, verificando-se um acréscimo de 5,8% comparativamente a 2014.

O número de dormidas de residentes em Portugal decresceu (-4,3%), continuando em 2015 e à semelhança de 2014, a ser o quarto mercado mais importante para a Região. Concentrou apenas 9,7% das dormidas, quota inferior à do mercado francês (10,2%).

**Graf.3 – Variação homóloga das dormidas nos municípios da R. A. Madeira  
(Ano de 2015)**



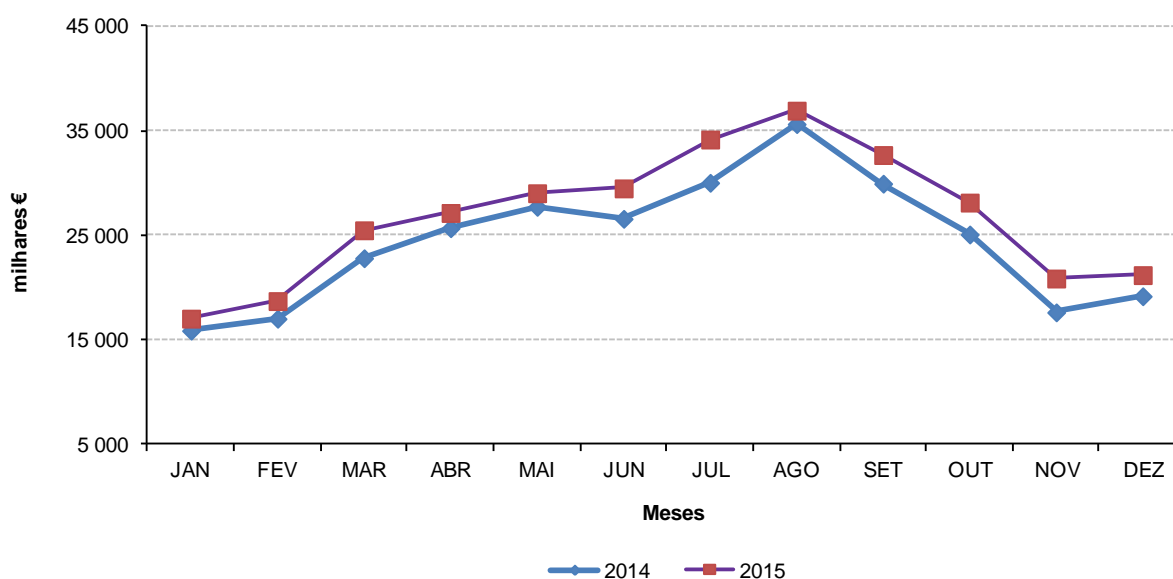
Em dezembro de 2015, a maioria dos municípios da RAM registaram variações positivas, sendo as mais significativas as registadas no Porto Santo (+143,2%), Calheta (+54,4%) e Santana (+43,7%).

Em termos anuais, à exceção de São Vicente (-1,7%), todos os restantes municípios contribuíram de forma positiva para a variação global de 5,8% nas dormidas, com maior destaque para Câmara de Lobos e a Calheta, com variações de 19,3% e 12,6%, respetivamente.

Em 2015, é de salientar em termos de dormidas a evolução positiva nalguns países da União Europeia face a 2014, sendo de destacar a República Checa (+17,4%), a Áustria (+13,1%) e a Dinamarca (+12,0%). Os decréscimos mais significativos foram os ocorridos nos mercados da Finlândia (-11,2%) e Itália (-10,8%). Fora da UE, realce para o crescimento observado no mercado suíço (+9,1%) e para a quebra no mercado russo (-43,2%).

Os proveitos totais dos estabelecimentos hoteleiros da RAM, em 2015, ultrapassaram os 321,0 milhões de euros (+9,4% em relação ao ano precedente), dos quais 63,6% corresponderam a proveitos de aposento. Estes, por sua vez, aumentaram 12,0% em comparação com o ano de 2014. Do total de proveitos, 66,8% foram gerados pelos hotéis e 21,3% pelos hotéis-apartamentos.

**Graf.4 – Evolução dos proveitos totais nos estabelecimentos hoteleiros da R. A. Madeira (2014/2015)**





## **1. Estabelecimentos hoteleiros**

---

### 1.1. Resultados preliminares



### 1.1.1 - Dormidas por tipo de estabelecimento

*Nights spent by type of establishment*

R. A. Madeira Unidade: milhares

Categoria dos estabelecimentos	Dormidas	
	Janeiro de 2015 <sup>Po</sup>	Janeiro 2016 <sup>Pe</sup>
<b>Total</b>	<b>380</b>	<b>421</b>
Hotéis	216	242
*****	71	84
****	127	136
***	16	18
**	2	2
*	1	1
Hotéis-apartamentos	124	127
*****	15	10
****	91	95
***	17	22
Apartamentos turísticos	5	14
****	5	6
***	1	8
Adeamentos turísticos	5	5
****	5	5
Pousadas	ø	ø
Estalagens	16	18
*****	4	3
****	1	1
Quintas da Madeira	11	14
Pensões	14	15
Albergarias	6	6
1ª Categoria	5	5
2ª Categoria	3	4
3ª Categoria	ø	1



### 1.1.2 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média nos estabelecimentos hoteleiros

*Guest arrivals, guests lodged, nights spent and average stay in hotel establishments*

R. A. Madeira

Rubricas	Janeiro de 2015 <sup>Po</sup>	Janeiro de 2016 <sup>Pe</sup>	Variação (%)
<b>Hóspedes entrados (milhares)</b>	49,4	54,7	10,8
<b>Hóspedes <sup>(1)</sup> (milhares)</b>	66,9	73,6	10,0
<b>Dormidas (milhares)</b>	380,3	421,3	10,8
<b>Estada média (n.º de noites)</b>	5,7	5,7	0,0

<sup>(1)</sup> Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

### 1.1.3 - Estimativas da evolução das dormidas por mercado emissor

*Estimated change rates in overnight stays by main incoming markets*

R. A. Madeira

Janeiro de 2016

Países	Var. homóloga mensal (%) <sup>Pe</sup>	Var. homóloga acumulada (%) <sup>Pe</sup>
<b>Total</b>	<b>10,8</b>	<b>10,8</b>
<b>Residentes em Portugal</b>	23,6	23,6
<b>Não residentes em Portugal</b>	9,6	9,6
Alemanha	1,7	1,7
Reino Unido	24,8	24,8
França	-6,0	-6,0

### 1.1.4 - Proveitos totais, proveitos de aposento e RevPAR nos estabelecimentos hoteleiros

*Total revenue, revenue from accommodation and RevPAR in hotel establishments*

R. A. Madeira

Rubricas	Janeiro de 2015 <sup>Po</sup>	Janeiro de 2016 <sup>Pe</sup>	Variação (%)
<b>Proveitos Totais (1000€)</b>	17 051	19 573	14,8
<b>Proveitos de Aposento (1000€)</b>	10 841	12 904	19,0
<b>RevPAR (€) <sup>(1)</sup></b>	27,11	31,92	17,7

<sup>(1)</sup> O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

### 1.1.5 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama (mensal e anual), por tipo de estabelecimento <sup>(1)</sup>

*Establishments, accommodation capacity and bed occupancy rate (monthly and annual), by type of establishment*

R. A. Madeira

Janeiro de 2016

Categoria dos estabelecimentos	Estabelecimentos (N.º)	Capacidade de alojamento (N.º)	Taxa de ocupação mensal (%) <sup>(2)</sup>	Taxa de ocupação anual (%) <sup>(2)</sup>
<b>Total</b>	<b>152</b>	<b>26 808</b>	<b>50,9</b>	<b>50,9</b>
Hotéis	70	15 887	49,2	49,2
*****	13	4 865	55,8	55,8
****	36	9 235	47,9	47,9
***	12	1 473	39,7	39,7
**	7	246	30,5	30,5
*	2	68	33,1	33,1
Hotéis-Apartamentos	32	6 973	58,8	58,8
*****	1	381	83,4	83,4
****	21	4 900	62,7	62,7
***	10	1 692	42,0	42,0
Apartamentos Turísticos	12	791	55,4	55,4
****	7	481	38,3	38,3
***	5	310	82,0	82,0
Aldeamentos Turísticos	1	426	40,6	40,6
****	1	426	40,6	40,6
Pousadas	1	42	23,5	23,5
Estalagens	16	1 469	40,8	40,8
*****	4	356	22,8	22,8
****	4	376	12,8	12,8
Quintas da Madeira	8	737	62,0	62,0
Pensões	20	1 220	40,8	40,8
Albergarias	2	288	69,6	69,6
1ª Categoria	5	312	47,2	47,2
2ª Categoria	8	439	30,1	30,1
3ª Categoria	5	181	10,0	10,0

<sup>(1)</sup> Diz respeito aos estabelecimentos em funcionamento no período de referência.

<sup>(2)</sup> O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.



## **1. Estabelecimentos hoteleiros**

---

### 1.2 Resultados provisórios



### 1.2.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas nos estabelecimentos hoteleiros, por mês

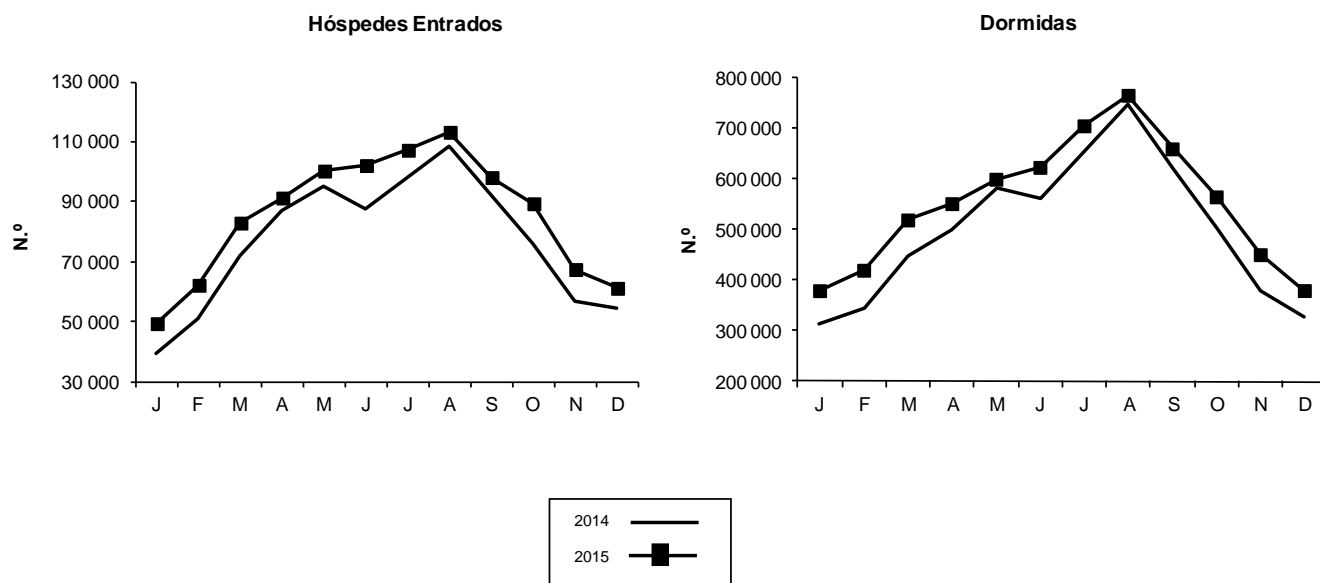
*Guest arrivals, guests lodged and nights spent in hotel establishments, by month*

R. A. Madeira

Meses	Hóspedes entrados			Hóspedes <sup>(1)</sup>			Dormidas		
	2014	2015	Variação	2014	2015	Variação	2014	2015	Variação
	N.º		%	N.º		%	N.º		%
<b>Total <sup>(2)</sup></b>	<b>970 093</b>	<b>1 024 906</b>	<b>5,7</b>	<b>1 140 250</b>	<b>1 212 189</b>	<b>6,3</b>	<b>6 267 443</b>	<b>6 631 195</b>	<b>5,8</b>
Janeiro	46 345	49 383	6,6	62 165	66 941	7,7	361 977	380 265	5,1
Fevereiro	58 791	62 188	5,8	68 660	73 608	7,2	388 167	420 687	8,4
Março	76 977	82 940	7,7	90 409	96 948	7,2	485 700	520 192	7,1
Abril	92 195	91 308	-1,0	104 742	106 978	2,1	533 976	552 527	3,5
Maió	97 116	100 307	3,3	111 748	117 747	5,4	586 020	600 853	2,5
Junho	90 580	102 142	12,8	105 944	117 483	10,9	575 622	624 270	8,5
Julho	99 283	107 251	8,0	115 108	124 805	8,4	660 904	706 553	6,9
Agosto	109 379	113 237	3,5	129 654	134 576	3,8	756 627	766 923	1,4
Setembro	96 235	98 134	2,0	112 518	116 556	3,6	631 201	660 999	4,7
Outubro	84 678	89 399	5,6	100 646	105 096	4,4	535 522	565 961	5,7
Novembro	60 226	67 442	12,0	71 924	80 460	11,9	400 872	451 493	12,6
Dezembro	58 288	61 175	5,0	66 732	70 991	6,4	350 855	380 472	8,4

<sup>(1)</sup> Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

<sup>(2)</sup> A variação do total é a homóloga acumulada.



## 1.2.2 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média por países de residência habitual

*Guest arrivals, guests lodged, nights spent and average stay by country of residence*

R. A. Madeira

Países de residência habitual	Hóspedes entrados			Hóspedes <sup>(1)</sup>			Dormidas			Estada média	
	Dez. 2014	Dez. 2015	Variação	Dez. 2014	Dez. 2015	Variação	Dez. 2014	Dez. 2015	Variação	Dez. 2014	Dez. 2015
	N.º		%	N.º		%	N.º		%	N.º	
<b>Total mensal</b>	<b>58 288</b>	<b>61 175</b>	<b>5,0</b>	<b>66 732</b>	<b>70 991</b>	<b>6,4</b>	<b>350 855</b>	<b>380 472</b>	<b>8,4</b>	<b>5,3</b>	<b>5,4</b>
Portugal	12 608	14 953	18,6	13 387	15 926	19,0	33 914	41 437	22,2	2,5	2,6
Estrangeiro	45 680	46 222	1,2	53 345	55 065	3,2	316 941	339 035	7,0	5,9	6,2
<b>Europa</b>	<b>56 053</b>	<b>59 052</b>	<b>5,4</b>	<b>64 403</b>	<b>68 734</b>	<b>6,7</b>	<b>342 041</b>	<b>371 615</b>	<b>8,6</b>	<b>5,3</b>	<b>5,4</b>
UE-28	53 641	56 864	6,0	61 426	66 037	7,5	327 084	355 759	8,8	5,3	5,4
Portugal	12 608	14 953	18,6	13 387	15 926	19,0	33 914	41 437	22,2	2,5	2,6
Alemanha	11 898	12 181	2,4	14 722	14 601	-0,8	97 976	96 714	-1,3	6,7	6,6
Áustria	504	450	-10,7	633	503	-20,5	3 461	3 253	-6,0	5,5	6,5
Bélgica	598	808	35,1	642	932	45,2	3 769	5 947	57,8	5,9	6,4
Dinamarca	2 523	1 922	-23,8	2 992	2 427	-18,9	17 660	15 910	-9,9	5,9	6,6
Espanha	1 293	1 379	6,7	1 377	1 472	6,9	5 389	5 726	6,3	3,9	3,9
Estónia	77	31	-59,7	89	32	-64,0	522	179	-65,7	5,9	5,6
Finlândia	2 484	1 582	-36,3	2 869	2 040	-28,9	18 735	14 772	-21,2	6,5	7,2
França	3 183	3 310	4,0	3 533	3 631	2,8	17 817	19 071	7,0	5,0	5,3
Hungria	104	146	40,4	113	171	51,3	515	873	69,5	4,6	5,1
Irlanda	143	169	18,2	163	193	18,4	1 040	1 274	22,5	6,4	6,6
Itália	479	645	34,7	503	754	49,9	2 103	3 825	81,9	4,2	5,1
Luxemburgo	129	141	9,3	131	161	22,9	657	1 057	60,9	5,0	6,6
Países Baixos	1 111	1 310	17,9	1 249	1 518	21,5	7 614	8 531	12,0	6,1	5,6
Polónia	1 108	1 451	31,0	1 231	1 584	28,7	6 714	8 970	33,6	5,5	5,7
Reino Unido	11 472	12 620	10,0	13 224	15 639	18,3	82 531	101 965	23,5	6,2	6,5
República Checa	281	235	-16,4	301	248	-17,6	1 500	1 396	-6,9	5,0	5,6
Roménia	264	533	101,9	279	572	105,0	1 198	2 389	99,4	4,3	4,2
Suécia	3 044	2 724	-10,5	3 616	3 304	-8,6	22 117	20 787	-6,0	6,1	6,3
Outros países da UE-28	338	274	-18,9	372	329	-11,6	1 852	1 683	-9,1	5,0	5,1
Outros Países da Europa dos quais:	2 412	2 188	-9,3	2 977	2 697	-9,4	14 957	15 856	6,0	5,0	5,9
Noruega	699	844	20,7	1 046	1 176	12,4	5 706	7 391	29,5	5,5	6,3
Rússia	479	266	-44,5	559	305	-45,4	2 235	1 625	-27,3	4,0	5,3
Suíça	1 099	933	-15,1	1 227	1 054	-14,1	6 353	5 965	-6,1	5,2	5,7
<b>África</b>	<b>130</b>	<b>118</b>	<b>-9,2</b>	<b>136</b>	<b>125</b>	<b>-8,1</b>	<b>715</b>	<b>524</b>	<b>-26,7</b>	<b>5,3</b>	<b>4,2</b>
<b>América dos quais:</b>	<b>1 405</b>	<b>1 246</b>	<b>-11,3</b>	<b>1 464</b>	<b>1 348</b>	<b>-7,9</b>	<b>5 514</b>	<b>5 636</b>	<b>2,2</b>	<b>3,8</b>	<b>4,2</b>
Brasil	772	416	-46,1	795	432	-45,7	2 688	1 579	-41,3	3,4	3,7
Canadá	123	155	26,0	130	183	40,8	691	866	25,3	5,3	4,7
E.U.A.	443	585	32,1	470	621	32,1	1 853	2 608	40,7	3,9	4,2
<b>Ásia</b>	<b>606</b>	<b>678</b>	<b>11,9</b>	<b>626</b>	<b>696</b>	<b>11,2</b>	<b>2 073</b>	<b>2 221</b>	<b>7,1</b>	<b>3,3</b>	<b>3,2</b>
<b>Oceânia</b>	<b>94</b>	<b>81</b>	<b>-13,8</b>	<b>103</b>	<b>88</b>	<b>-14,6</b>	<b>512</b>	<b>476</b>	<b>-7,0</b>	<b>5,0</b>	<b>5,4</b>

<sup>(1)</sup> Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

### 1.2.3 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média por países de residência habitual – valores acumulados

Guest arrivals, guests lodged, nights spent and average stay by country of residence – cumulative values

R. A. Madeira

Países de residência habitual	Hóspedes entrados			Hóspedes <sup>(1)</sup>			Dormidas			Estada média	
	Jan a dez. 2014	Jan a dez. 2015	Variação	Jan a dez. 2014	Jan a dez. 2015	Variação	Jan a dez. 2014	Jan a dez. 2015	Variação	Jan a dez. 2014	Jan a dez. 2015
	N.º	N.º	%	N.º	N.º	%	N.º	N.º	%	N.º	N.º
<b>Total</b>	<b>970 093</b>	<b>1 024 906</b>	<b>5,7</b>	<b>1 140 250</b>	<b>1 212 189</b>	<b>6,3</b>	<b>6 267 443</b>	<b>6 631 195</b>	<b>5,8</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>
Portugal	199 993	197 757	-1,1	217 665	215 648	-0,9	671 030	641 986	-4,3	3,1	3,0
Estrangeiro	770 100	827 149	7,4	922 585	996 541	8,0	5 596 413	5 989 209	7,0	6,1	6,0
<b>Europa</b>	<b>946 595</b>	<b>1 000 954</b>	<b>5,7</b>	<b>1 113 898</b>	<b>1 185 083</b>	<b>6,4</b>	<b>6 164 451</b>	<b>6 526 344</b>	<b>5,9</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>
UE-28	898 347	955 668	6,4	1 055 979	1 130 583	7,1	5 812 778	6 203 525	6,7	5,5	5,5
Portugal	199 993	197 757	-1,1	217 665	215 648	-0,9	671 030	641 986	-4,3	3,1	3,0
Alemanha	178 206	197 713	10,9	219 591	244 678	11,4	1 508 788	1 637 566	8,5	6,9	6,7
Áustria	14 024	15 739	12,2	17 076	19 067	11,7	102 641	116 061	13,1	6,0	6,1
Bélgica	20 012	21 775	8,8	23 451	25 740	9,8	136 038	149 114	9,6	5,8	5,8
Dinamarca	19 732	21 692	9,9	23 778	26 757	12,5	150 776	168 808	12,0	6,3	6,3
Espanha	34 257	35 376	3,3	38 620	40 603	5,1	192 346	199 728	3,8	5,0	4,9
Estónia	1 183	1 054	-10,9	1 332	1 166	-12,5	8 023	6 604	-17,7	6,0	5,7
Finlândia	19 973	16 728	-16,2	24 225	20 819	-14,1	153 348	136 156	-11,2	6,3	6,5
França	117 464	118 445	0,8	134 834	135 739	0,7	673 287	675 061	0,3	5,0	5,0
Hungria	3 658	3 943	7,8	4 197	4 589	9,3	24 102	25 947	7,7	5,7	5,7
Irlanda	2 079	4 449	114,0	2 426	5 364	121,1	14 811	31 708	114,1	6,1	5,9
Itália	11 401	10 897	-4,4	13 389	12 606	-5,8	69 693	62 197	-10,8	5,2	4,9
Luxemburgo	2 220	2 832	27,6	2 692	3 392	26,0	16 507	20 908	26,7	6,1	6,2
Países Baixos	31 959	34 032	6,5	37 722	40 378	7,0	216 541	231 049	6,7	5,7	5,7
Polónia	23 876	26 436	10,7	28 925	31 172	7,8	175 037	189 465	8,2	6,1	6,1
Reino Unido	181 732	207 152	14,0	222 221	254 721	14,6	1 449 661	1 640 254	13,1	6,5	6,4
República Checa	6 650	7 741	16,4	7 725	9 016	16,7	41 485	48 694	17,4	5,4	5,4
Roménia	2 615	3 460	32,3	3 189	4 183	31,2	16 505	21 547	30,5	5,2	5,2
Suécia	21 770	20 661	-5,1	26 523	25 682	-3,2	160 916	156 254	-2,9	6,1	6,1
Outros países da UE-28	5 543	7 786	40,5	6 398	9 263	44,8	31 243	44 418	42,2	4,9	4,8
Outros Países da Europa dos quais:	48 248	45 286	-6,1	57 919	54 500	-5,9	351 673	322 819	-8,2	6,1	5,9
Noruega	13 872	14 618	5,4	17 537	18 413	5,0	117 795	122 261	3,8	6,7	6,6
Rússia	13 219	8 059	-39,0	15 947	9 650	-39,5	101 169	57 514	-43,2	6,3	6,0
Suíça	18 667	20 067	7,5	21 597	23 443	8,5	116 369	126 991	9,1	5,4	5,4
<b>África</b>	<b>1 275</b>	<b>1 253</b>	<b>-1,7</b>	<b>1 447</b>	<b>1 461</b>	<b>1,0</b>	<b>6 528</b>	<b>6 190</b>	<b>-5,2</b>	<b>4,5</b>	<b>4,2</b>
<b>América dos quais:</b>	<b>15 380</b>	<b>15 825</b>	<b>2,9</b>	<b>17 375</b>	<b>18 060</b>	<b>3,9</b>	<b>68 644</b>	<b>70 664</b>	<b>2,9</b>	<b>4,0</b>	<b>3,9</b>
Brasil	6 494	6 122	-5,7	7 411	7 095	-4,3	26 865	24 718	-8,0	3,6	3,5
Canadá	2 184	2 678	22,6	2 411	3 074	27,5	10 842	13 845	27,7	4,5	4,5
E.U.A.	5 439	6 056	11,3	6 053	6 751	11,5	24 291	27 176	11,9	4,0	4,0
<b>Ásia</b>	<b>5 620</b>	<b>5 619</b>	<b>-0,0</b>	<b>6 051</b>	<b>6 153</b>	<b>1,7</b>	<b>20 638</b>	<b>20 948</b>	<b>1,5</b>	<b>3,4</b>	<b>3,4</b>
<b>Oceânia</b>	<b>1 223</b>	<b>1 255</b>	<b>2,6</b>	<b>1 479</b>	<b>1 432</b>	<b>-3,2</b>	<b>7 182</b>	<b>7 049</b>	<b>-1,9</b>	<b>4,9</b>	<b>4,9</b>

<sup>(1)</sup> Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.



## 1.2.4 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média, segundo a categoria dos estabelecimentos

*Guest arrivals, guests lodged, nights spent and average stay by type of establishment*

R. A. Madeira

Categoria dos estabelecimentos	Hóspedes entrados			Hóspedes <sup>(1)</sup>			Dormidas			Estada média	
	Dez. 2014	Dez. 2015	Variação	Dez. 2014	Dez. 2015	Variação	Dez. 2014	Dez. 2015	Variação	Dez. 2014	Dez. 2015
	N.º		%	N.º		%	N.º		%	N.º	
<b>Total</b>	<b>58 288</b>	<b>61 175</b>	<b>5,0</b>	<b>66 732</b>	<b>70 991</b>	<b>6,4</b>	<b>350 855</b>	<b>380 472</b>	<b>8,4</b>	<b>5,3</b>	<b>5,4</b>
Hotéis	35 643	38 574	8,2	40 333	44 254	9,7	199 861	227 679	13,9	5,0	5,1
*****	12 085	13 402	10,9	13 254	15 327	15,6	64 984	79 299	22,0	4,9	5,2
****	19 527	20 800	6,5	22 533	24 066	6,8	115 439	126 651	9,7	5,1	5,3
***	3 308	3 719	12,4	3 793	4 188	10,4	16 676	19 159	14,9	4,4	4,6
**	510	428	-16,1	531	446	-16,0	1 609	1 498	-6,9	3,0	3,4
*	213	225	5,6	222	227	2,3	1 153	1 072	-7,0	5,2	4,7
Hotéis-apartamentos	15 875	15 828	-0,3	19 031	19 208	0,9	112 516	114 195	1,5	5,9	5,9
*****	1 992	965	-51,6	2 160	1 295	-40,0	13 210	8 468	-35,9	6,1	6,5
****	10 437	11 023	5,6	12 786	13 354	4,4	80 169	86 567	8,0	6,3	6,5
***	3 446	3 840	11,4	4 085	4 559	11,6	19 137	19 160	0,1	4,7	4,2
Apartamentos turísticos	690	635	-8,0	809	778	-3,8	5 696	5 868	3,0	7,0	7,5
*****	0	0	//	0	0	//	0	0	//	//	//
****	571	492	-13,8	681	589	-13,5	4 727	4 349	-8,0	6,9	7,4
***	119	143	20,2	128	189	47,7	969	1 519	56,8	7,6	8,0
Aldeamentos turísticos	331	408	23,3	361	474	31,3	2 358	2 969	25,9	6,5	6,3
****	331	408	23,3	361	474	31,3	2 358	2 969	25,9	6,5	6,3
Pousadas	112	100	-10,7	112	111	-0,9	370	322	-13,0	3,3	2,9
Estalagens	2 940	2 997	1,9	3 167	3 302	4,3	15 526	15 927	2,6	4,9	4,8
*****	611	485	-20,6	658	520	-21,0	3 362	2 539	-24,5	5,1	4,9
****	503	605	20,3	505	616	22,0	1 550	1 759	13,5	3,1	2,9
Quintas da Madeira	1 826	1 907	4,4	2 004	2 166	8,1	10 614	11 629	9,6	5,3	5,4
Pensões	2 697	2 633	-2,4	2 919	2 864	-1,9	14 528	13 512	-7,0	5,0	4,7
Albergarias	880	707	-19,7	961	808	-15,9	5 459	4 830	-11,5	5,7	6,0
1ª Categoria	767	831	8,3	858	902	5,1	4 852	4 486	-7,5	5,7	5,0
2ª Categoria	908	950	4,6	958	1 001	4,5	3 599	3 520	-2,2	3,8	3,5
3ª Categoria	142	145	2,1	142	153	7,7	618	676	9,4	4,4	4,4

<sup>(1)</sup> Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

## 1.2.5 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média, segundo a categoria dos estabelecimentos – valores acumulados

*Guest arrivals, guests lodged, nights spent and average stay by type of establishment – cumulative values*

R. A. Madeira

Categoria dos estabelecimentos	Hóspedes entrados			Hóspedes <sup>(1)</sup>			Dormidas			Estada média	
	Jan a dez. 2014	Jan a dez. 2015	Variação	Jan a dez. 2014	Jan a dez. 2015	Variação	Jan a dez. 2014	Jan a dez. 2015	Variação	Jan a dez. 2014	Jan a dez. 2015
	N.º	N.º	%	N.º	N.º	%	N.º	N.º	%	N.º	N.º
<b>Total</b>	<b>970 093</b>	<b>1 024 906</b>	<b>5,7</b>	<b>1 140 250</b>	<b>1 212 189</b>	<b>6,3</b>	<b>6 267 443</b>	<b>6 631 195</b>	<b>5,8</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>
Hotéis	610 972	649 190	6,3	712 236	761 712	6,9	3 789 055	4 033 521	6,5	5,3	5,3
*****	196 445	213 112	8,5	228 793	251 548	9,9	1 275 102	1 397 824	9,6	5,6	5,6
****	339 379	351 708	3,6	399 743	415 679	4,0	2 171 772	2 252 018	3,7	5,4	5,4
***	64 663	71 589	10,7	72 555	80 730	11,3	304 779	341 556	12,1	4,2	4,2
**	8 665	10 765	24,2	9 090	11 450	26,0	27 477	31 305	13,9	3,0	2,7
*	1 820	2 016	10,8	2 055	2 305	12,2	9 925	10 818	9,0	4,8	4,7
Hotéis-apartamentos	238 632	249 717	4,6	290 934	305 961	5,2	1 795 152	1 851 399	3,1	6,2	6,1
*****	28 489	22 033	-22,7	34 846	27 388	-21,4	222 478	175 736	-21,0	6,4	6,4
****	155 597	173 816	11,7	191 561	215 422	12,5	1 240 161	1 374 083	10,8	6,5	6,4
***	54 546	53 868	-1,2	64 527	63 151	-2,1	332 513	301 580	-9,3	5,2	4,8
Apartamentos turísticos	10 306	18 273	77,3	12 745	21 843	71,4	84 521	140 854	66,6	6,6	6,4
*****	356	148	-58,4	470	185	-60,6	3 393	1 440	-57,6	7,2	7,8
****	8 498	14 163	66,7	10 563	17 201	62,8	70 972	116 058	63,5	6,7	6,7
***	1 452	3 962	172,9	1 712	4 457	160,3	10 156	23 356	130,0	5,9	5,2
Aldeamentos turísticos	6 959	7 994	14,9	8 552	9 922	16,0	60 170	67 806	12,7	7,0	6,8
****	6 959	7 994	14,9	8 552	9 922	16,0	60 170	67 806	12,7	7,0	6,8
Pousadas	2 057	2 268	10,3	2 268	2 476	9,2	6 357	6 760	6,3	2,8	2,7
Estalagens	49 974	49 723	-0,5	56 681	57 056	0,7	290 569	303 569	4,5	5,1	5,3
*****	12 240	10 285	-16,0	14 305	11 869	-17,0	76 383	66 452	-13,0	5,3	5,6
****	12 834	10 486	-18,3	13 220	10 873	-17,8	53 882	48 834	-9,4	4,1	4,5
Quintas da Madeira	24 900	28 952	16,3	29 156	34 314	17,7	160 304	188 283	17,5	5,5	5,5
Pensões	51 193	47 741	-6,7	56 834	53 219	-6,4	241 619	227 286	-5,9	4,3	4,3
Albergarias	14 124	12 392	-12,3	16 513	14 767	-10,6	88 585	83 261	-6,0	5,4	5,6
1ª Categoria	11 037	11 837	7,2	12 812	13 744	7,3	70 252	72 053	2,6	5,5	5,2
2ª Categoria	23 306	21 342	-8,4	24 706	22 450	-9,1	71 516	63 561	-11,1	2,9	2,8
3ª Categoria	2 726	2 170	-20,4	2 803	2 258	-19,4	11 266	8 411	-25,3	4,0	3,7

<sup>(1)</sup> Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

## 1.2.6 - Hóspedes entrados, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

*Guest arrivals, by type of establishment and country of residence*  
(Continua / to be continued)

R. A. Madeira

Unidade: N.º / Dezembro 2015

Países de residência habitual	Total geral	Hotéis						Hotéis-apartamentos				Apartamentos turísticos			
		Total	*****	****	***	**	*	Total	*****	****	***	Total	*****	****	***
<b>Total mensal</b>	<b>61 175</b>	<b>38 574</b>	<b>13 402</b>	<b>20 800</b>	<b>3 719</b>	<b>428</b>	<b>225</b>	<b>15 828</b>	<b>965</b>	<b>11 023</b>	<b>3 840</b>	<b>635</b>	<b>0</b>	<b>492</b>	<b>143</b>
Portugal	14 953	9 813	3 405	4 998	1 191	176	43	3 639	88	1 727	1 824	122	0	81	41
Estrangeiro	46 222	28 761	9 997	15 802	2 528	252	182	12 189	877	9 296	2 016	513	0	411	102
<b>Europa</b>	<b>59 052</b>	<b>37 153</b>	<b>12 649</b>	<b>20 395</b>	<b>3 468</b>	<b>416</b>	<b>225</b>	<b>15 350</b>	<b>943</b>	<b>10 739</b>	<b>3 668</b>	<b>608</b>	<b>0</b>	<b>475</b>	<b>133</b>
UE-28	56 864	35 954	12 077	19 923	3 357	404	193	14 678	892	10 200	3 586	585	0	457	128
Portugal	14 953	9 813	3 405	4 998	1 191	176	43	3 639	88	1 727	1 824	122	0	81	41
Alemanha	12 181	7 904	1 459	5 486	788	50	121	2 813	24	2 538	251	151	0	130	21
Áustria	450	280	86	151	34	1	8	122	0	99	23	4	0	4	0
Bélgica	808	556	173	352	26	5	0	189	8	132	49	1	0	0	1
Dinamarca	1 922	895	166	611	108	3	7	859	10	655	194	79	0	60	19
Espanha	1 379	890	318	487	73	12	0	292	13	169	110	20	0	8	12
Estónia	31	15	6	1	8	0	0	14	0	6	8	0	0	0	0
Finlândia	1 582	777	204	509	56	8	0	706	80	486	140	31	0	30	1
França	3 310	2 320	741	1 064	467	48	0	470	7	380	83	11	0	8	3
Hungria	146	104	28	66	10	0	0	35	0	34	1	0	0	0	0
Irlanda	169	96	45	30	12	1	8	47	10	30	7	2	0	2	0
Itália	645	516	75	390	39	12	0	81	3	66	12	6	0	6	0
Luxemburgo	141	104	56	45	3	0	0	24	0	24	0	3	0	3	0
Países Baixos	1 310	837	211	538	66	22	0	262	6	209	47	47	0	44	3
Polónia	1 451	1 069	337	714	13	5	0	288	0	85	203	2	0	2	0
Reino Unido	12 620	7 678	4 063	3 321	251	43	0	3 455	630	2 580	245	49	0	28	21
República Checa	235	129	10	79	32	8	0	83	0	62	21	0	0	0	0
Roménia	533	322	113	186	17	0	6	199	2	174	23	0	0	0	0
Suécia	2 724	1 475	541	774	150	10	0	1 024	11	704	309	54	0	48	6
Outros países da UE-28	274	174	40	121	13	0	0	76	0	40	36	3	0	3	0
Outros Países da Europa dos quais:	2 188	1 199	572	472	111	12	32	672	51	539	82	23	0	18	5
Noruega	844	393	203	156	30	4	0	366	30	291	45	4	0	2	2
Rússia	266	139	70	55	14	0	0	92	13	66	13	8	0	5	3
Suíça	933	578	250	238	50	8	32	179	8	156	15	7	0	7	0
<b>África</b>	<b>118</b>	<b>79</b>	<b>42</b>	<b>33</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>27</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>América</b>	<b>1 246</b>	<b>867</b>	<b>542</b>	<b>227</b>	<b>86</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>223</b>	<b>18</b>	<b>163</b>	<b>42</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>8</b>
dos quais:															
Brasil	416	314	219	63	31	1	0	74	0	55	19	8	0	8	0
Canadá	155	99	50	33	13	3	0	26	2	15	9	6	0	6	0
E.U.A.	585	389	233	117	31	8	0	103	16	75	12	10	0	2	8
<b>Ásia</b>	<b>678</b>	<b>423</b>	<b>161</b>	<b>107</b>	<b>155</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>207</b>	<b>4</b>	<b>78</b>	<b>125</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>Oceânia</b>	<b>81</b>	<b>52</b>	<b>8</b>	<b>38</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## 1.2.6 - Hóspedes entrados, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

Guest arrivals, by type of establishment and country of residence  
(Continuação / continued)

R. A. Madeira

Unidade: N.º / Dezembro 2015

Países de residência habitual	Aldeamentos turísticos	Pousadas	Estalagens				Pensões				
	Total <sup>(1)</sup>	Total	Total	*****	****	Quintas da Madeira	Total	Albergarias	1ª	2ª	3ª
<b>Total mensal</b>	<b>408</b>	<b>100</b>	<b>2 997</b>	<b>485</b>	<b>605</b>	<b>1 907</b>	<b>2 633</b>	<b>707</b>	<b>831</b>	<b>950</b>	<b>145</b>
Portugal	23	26	508	23	318	167	822	62	214	463	83
Estrangeiro	385	74	2 489	462	287	1 740	1 811	645	617	487	62
<b>Europa</b>	<b>390</b>	<b>95</b>	<b>2 905</b>	<b>472</b>	<b>598</b>	<b>1 835</b>	<b>2 551</b>	<b>682</b>	<b>807</b>	<b>918</b>	<b>144</b>
UE-28	388	78	2 712	445	576	1 691	2 469	649	780	897	143
Portugal	23	26	508	23	318	167	822	62	214	463	83
Alemanha	15	9	681	120	88	473	608	161	282	135	30
Áustria	0	0	31	6	4	21	13	4	7	2	0
Bélgica	0	0	25	0	4	21	37	17	7	13	0
Dinamarca	3	2	25	8	4	13	59	9	18	30	2
Espanha	3	6	125	70	13	42	43	18	3	22	0
Estónia	0	0	1	1	0	0	1	0	1	0	0
Finlândia	2	2	16	3	2	11	48	23	17	8	0
França	62	6	246	80	53	113	195	47	43	83	22
Hungria	0	0	2	0	0	2	5	1	2	2	0
Irlanda	1	0	14	0	2	12	9	5	0	4	0
Itália	1	13	13	7	0	6	15	2	4	9	0
Luxemburgo	0	0	8	0	0	8	2	0	0	2	0
Países Baixos	4	2	74	2	27	45	84	47	13	24	0
Polónia	2	2	68	22	11	35	20	0	4	16	0
Reino Unido	260	6	751	56	39	656	421	220	144	55	2
República Checa	0	0	14	4	5	5	9	0	3	6	0
Roménia	0	0	8	4	0	4	4	2	0	2	0
Suécia	11	4	91	39	1	51	65	31	14	16	4
Outros países da UE-28	1	0	11	0	5	6	9	0	4	5	0
Outros Países da Europa dos quais:	2	17	193	27	22	144	82	33	27	21	1
Noruega	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rússia	0	17	31	10	0	21	33	11	12	9	1
Suíça	2	0	21	5	3	13	4	2	2	0	0
Suíça	0	0	132	9	17	106	37	17	13	7	0
<b>África</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>
<b>América</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>67</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>52</b>	<b>59</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>26</b>	<b>1</b>
dos quais:											
Brasil	0	0	14	2	0	12	6	0	1	5	0
Canadá	0	0	8	0	0	8	16	1	3	12	0
E.U.A.	6	0	42	7	3	32	35	14	11	9	1
<b>Ásia</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
<b>Oceânia</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

<sup>(1)</sup> Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.

### 1.2.7 - Total de hóspedes <sup>(1)</sup>, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

Guests lodged, by type of establishment and country of residence  
(Continua / to be continued)

R. A. Madeira

Unidade: N.º / Dezembro 2015

Países de residência habitual	Total geral	Hotéis						Hotéis-apartamentos				Apartamentos turísticos			
		Total	*****	****	***	**	*	Total	*****	****	***	Total	*****	****	***
<b>Total mensal</b>	<b>70 991</b>	<b>44 254</b>	<b>15 327</b>	<b>24 066</b>	<b>4 188</b>	<b>446</b>	<b>227</b>	<b>19 208</b>	<b>1 295</b>	<b>13 354</b>	<b>4 559</b>	<b>778</b>	<b>0</b>	<b>589</b>	<b>189</b>
Portugal	15 926	10 343	3 506	5 293	1 320	181	43	3 998	92	1 788	2 118	167	0	113	54
Estrangeiro	55 065	33 911	11 821	18 773	2 868	265	184	15 210	1 203	11 566	2 441	611	0	476	135
<b>Europa</b>	<b>68 734</b>	<b>42 754</b>	<b>14 553</b>	<b>23 611</b>	<b>3 930</b>	<b>433</b>	<b>227</b>	<b>18 705</b>	<b>1 266</b>	<b>13 064</b>	<b>4 375</b>	<b>731</b>	<b>0</b>	<b>570</b>	<b>161</b>
UE-28	66 037	41 346	13 887	23 038	3 806	420	195	17 772	1 194	12 321	4 257	704	0	548	156
Portugal	15 926	10 343	3 506	5 293	1 320	181	43	3 998	92	1 788	2 118	167	0	113	54
Alemanha	14 601	9 498	1 715	6 677	928	56	122	3 480	30	3 151	299	176	0	153	23
Áustria	503	308	92	173	34	1	8	141	0	118	23	4	0	4	0
Bélgica	932	627	179	417	26	5	0	229	12	146	71	3	0	0	3
Dinamarca	2 427	1 100	198	771	120	3	8	1 136	14	874	248	88	0	65	23
Espanha	1 472	941	352	495	81	13	0	330	13	184	133	23	0	8	15
Estónia	32	15	6	1	8	0	0	15	0	6	9	0	0	0	0
Finlândia	2 040	975	237	672	58	8	0	948	125	655	168	40	0	37	3
França	3 631	2 561	784	1 212	516	49	0	517	9	415	93	14	0	11	3
Hungria	171	127	29	88	10	0	0	37	0	36	1	0	0	0	0
Irlanda	193	108	48	36	15	1	8	59	12	34	13	2	0	2	0
Itália	754	617	83	474	48	12	0	84	3	67	14	6	0	6	0
Luxemburgo	161	118	60	55	3	0	0	30	0	30	0	3	0	3	0
Países Baixos	1 518	962	261	608	71	22	0	319	6	252	61	53	0	50	3
Polónia	1 584	1 129	344	764	14	7	0	354	0	100	254	2	0	2	0
Reino Unido	15 639	9 437	5 113	3 982	298	44	0	4 440	858	3 290	292	56	0	33	23
República Checa	248	134	10	79	37	8	0	91	0	68	23	0	0	0	0
Roménia	572	330	113	194	17	0	6	226	2	201	23	0	0	0	0
Suécia	3 304	1 812	715	900	187	10	0	1 238	18	864	356	64	0	58	6
Outros países da UE-28	329	204	42	147	15	0	0	100	0	42	58	3	0	3	0
Outros Países da Europa dos quais:	2 697	1 408	666	573	124	13	32	933	72	743	118	27	0	22	5
Noruega	1 176	519	257	218	39	5	0	554	51	441	62	6	0	4	2
Rússia	305	149	74	61	14	0	0	118	13	85	20	10	0	7	3
Suíça	1 054	642	283	265	54	8	32	220	8	189	23	7	0	7	0
<b>África</b>	<b>125</b>	<b>81</b>	<b>42</b>	<b>35</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>0</b>	<b>27</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>América</b>	<b>1 348</b>	<b>927</b>	<b>559</b>	<b>264</b>	<b>91</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>238</b>	<b>25</b>	<b>167</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>26</b>
dos quais:															
Brasil	432	326	223	69	33	1	0	76	0	57	19	8	0	8	0
Canadá	183	121	50	54	13	4	0	29	4	15	10	8	0	8	0
E.U.A.	621	414	246	126	34	8	0	111	21	76	14	10	0	2	8
<b>Ásia</b>	<b>696</b>	<b>434</b>	<b>164</b>	<b>114</b>	<b>156</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>213</b>	<b>4</b>	<b>80</b>	<b>129</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>Oceânia</b>	<b>88</b>	<b>58</b>	<b>9</b>	<b>42</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### 1.2.7 - Total de hóspedes <sup>(1)</sup>, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

Guests lodged, by type of establishment and country of residence  
(Continuação / continued)

R. A. Madeira

Unidade: N.º / Dezembro 2015

Países de residência habitual	Adeamentos turísticos	Pousadas	Estalagens				Pensões				
	Total <sup>(2)</sup>	Total	Total	*****	****	Quintas da Madeira	Total	Albergarias	1ª	2ª	3ª
<b>Total mensal</b>	<b>474</b>	<b>111</b>	<b>3 302</b>	<b>520</b>	<b>616</b>	<b>2 166</b>	<b>2 864</b>	<b>808</b>	<b>902</b>	<b>1 001</b>	<b>153</b>
Portugal	23	26	514	26	319	169	855	64	222	478	91
Estrangeiro	451	85	2 788	494	297	1 997	2 009	744	680	523	62
<b>Europa</b>	<b>456</b>	<b>106</b>	<b>3 204</b>	<b>507</b>	<b>609</b>	<b>2 088</b>	<b>2 778</b>	<b>780</b>	<b>878</b>	<b>968</b>	<b>152</b>
UE-28	454	89	2 986	473	587	1 926	2 686	742	848	945	151
Portugal	23	26	514	26	319	169	855	64	222	478	91
Alemanha	15	13	753	133	88	532	666	180	311	145	30
Áustria	0	0	35	6	4	25	15	5	8	2	0
Bélgica	0	0	32	0	6	26	41	21	7	13	0
Dinamarca	3	3	29	8	6	15	68	14	20	32	2
Espanha	3	6	126	70	13	43	43	18	3	22	0
Estónia	0	0	1	1	0	0	1	0	1	0	0
Finlândia	2	2	19	3	2	14	54	25	21	8	0
França	64	6	273	86	55	132	196	48	43	83	22
Hungria	0	0	2	0	0	2	5	1	2	2	0
Irlanda	1	0	14	0	2	12	9	5	0	4	0
Itália	1	13	17	7	2	8	16	3	4	9	0
Luxemburgo	0	0	8	0	0	8	2	0	0	2	0
Países Baixos	4	4	81	4	29	48	95	56	13	26	0
Polónia	2	2	68	22	11	35	27	0	4	23	0
Reino Unido	324	8	883	60	39	784	491	263	165	61	2
República Checa	0	0	14	4	5	5	9	0	3	6	0
Roménia	0	0	8	4	0	4	8	2	0	6	0
Suécia	11	6	97	39	1	57	76	37	17	18	4
Outros países da UE-28	1	0	12	0	5	7	9	0	4	5	0
Outros Países da Europa dos quais:	2	17	218	34	22	162	92	38	30	23	1
Noruega	0	17	45	17	0	28	35	13	12	9	1
Rússia	2	0	21	5	3	13	5	3	2	0	0
Suíça	0	0	143	9	17	117	42	19	16	7	0
<b>África</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>
<b>América</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>71</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>56</b>	<b>62</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>26</b>	<b>1</b>
dos quais:											
Brasil	0	0	16	2	0	14	6	0	1	5	0
Canadá	0	0	9	0	0	9	16	1	3	12	0
E.U.A.	6	0	42	7	3	32	38	17	11	9	1
<b>Ásia</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
<b>Oceânia</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

<sup>(1)</sup> Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

<sup>(2)</sup> Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.

## 1.2.8 - Dormidas, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

*Nights spent, by type of establishment and country of residence*

*(Continua / to be continued)*

R. A. Madeira

Unidade: N.º / Dezembro 2015

Países de residência habitual	Total geral	Hotéis						Hotéis-apartamentos				Apartamentos turísticos			
		Total	*****	****	***	**	*	Total	*****	****	***	Total	*****	****	***
<b>Total mensal</b>	<b>380 472</b>	<b>227 679</b>	<b>79 299</b>	<b>126 651</b>	<b>19 159</b>	<b>1 498</b>	<b>1 072</b>	<b>114 195</b>	<b>8 468</b>	<b>86 567</b>	<b>19 160</b>	<b>5 868</b>	<b>0</b>	<b>4 349</b>	<b>1 519</b>
Portugal	41 437	26 073	8 322	14 106	3 058	508	79	10 631	304	5 460	4 867	1 473	0	1 031	442
Estrangeiro	339 035	201 606	70 977	112 545	16 101	990	993	103 564	8 164	81 107	14 293	4 395	0	3 318	1 077
<b>Europa</b>	<b>371 615</b>	<b>221 972</b>	<b>76 120</b>	<b>124 893</b>	<b>18 441</b>	<b>1 446</b>	<b>1 072</b>	<b>112 330</b>	<b>8 313</b>	<b>85 276</b>	<b>18 741</b>	<b>5 471</b>	<b>0</b>	<b>4 151</b>	<b>1 320</b>
UE-28	355 759	214 111	72 315	121 582	17 842	1 409	963	106 211	7 795	80 420	17 996	5 281	0	3 994	1 287
Portugal	41 437	26 073	8 322	14 106	3 058	508	79	10 631	304	5 460	4 867	1 473	0	1 031	442
Alemanha	96 714	60 290	11 147	41 418	6 675	266	784	26 338	204	24 055	2 079	1 306	0	994	312
Áustria	3 253	1 895	548	1 006	312	2	27	995	0	836	159	32	0	32	0
Bélgica	5 947	3 931	1 200	2 574	125	32	0	1 597	73	1 166	358	15	0	0	15
Dinamarca	15 910	7 083	1 318	5 054	664	14	33	7 668	100	5 878	1 690	591	0	433	158
Espanha	5 726	3 711	1 493	1 913	256	49	0	1 232	27	769	436	149	0	60	89
Estónia	179	68	28	4	36	0	0	102	0	39	63	0	0	0	0
Finlândia	14 772	6 843	1 611	4 849	368	15	0	7 133	851	5 123	1 159	276	0	247	29
França	19 071	13 536	4 603	5 958	2 838	137	0	3 223	85	2 584	554	51	0	33	18
Hungria	873	640	229	360	51	0	0	196	0	193	3	0	0	0	0
Irlanda	1 274	614	382	146	63	1	22	466	66	246	154	14	0	14	0
Itália	3 825	3 183	320	2 659	132	72	0	401	24	332	45	45	0	45	0
Luxemburgo	1 057	761	352	400	9	0	0	211	0	211	0	21	0	21	0
Países Baixos	8 531	5 228	1 600	3 261	274	93	0	2 017	56	1 588	373	392	0	386	6
Polónia	8 970	6 597	2 184	4 337	58	18	0	1 885	0	545	1 340	12	0	12	0
Reino Unido	101 965	59 524	32 056	25 701	1 624	143	0	31 865	5 876	24 098	1 891	452	0	271	181
República Checa	1 396	770	47	522	177	24	0	493	0	373	120	0	0	0	0
Roménia	2 389	1 175	431	693	33	0	18	1 176	8	1 113	55	0	0	0	0
Suécia	20 787	11 020	4 196	5 769	1 020	35	0	8 188	121	5 585	2 482	438	0	401	37
Outros países da UE-28	1 683	1 169	248	852	69	0	0	394	0	226	168	14	0	14	0
Outros Países da Europa dos quais:	15 856	7 861	3 805	3 311	599	37	109	6 119	518	4 856	745	190	0	157	33
Noruega	7 391	3 025	1 493	1 285	240	7	0	3 875	397	3 008	470	29	0	22	7
Rússia	1 625	654	366	240	48	0	0	732	59	562	111	90	0	64	26
Suíça	5 965	3 651	1 667	1 602	243	30	109	1 273	62	1 109	102	43	0	43	0
<b>África</b>	<b>524</b>	<b>324</b>	<b>200</b>	<b>108</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>151</b>	<b>0</b>	<b>86</b>	<b>65</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>América</b>	<b>5 636</b>	<b>3 705</b>	<b>2 266</b>	<b>979</b>	<b>408</b>	<b>52</b>	<b>0</b>	<b>955</b>	<b>135</b>	<b>692</b>	<b>128</b>	<b>388</b>	<b>0</b>	<b>196</b>	<b>192</b>
dos quais:															
Brasil	1 579	1 196	827	219	143	7	0	212	0	183	29	80	0	80	0
Canadá	866	488	238	164	59	27	0	158	26	107	25	98	0	98	0
E.U.A.	2 608	1 719	974	545	182	18	0	478	109	306	63	55	0	18	37
<b>Ásia</b>	<b>2 221</b>	<b>1 436</b>	<b>670</b>	<b>523</b>	<b>243</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>575</b>	<b>20</b>	<b>350</b>	<b>205</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>7</b>
<b>Oceânia</b>	<b>476</b>	<b>242</b>	<b>43</b>	<b>148</b>	<b>51</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>184</b>	<b>0</b>	<b>163</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### 1.2.8 - Dormidas, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

*Nights spent, by type of establishment and country of residence*  
(Continuação / continued)

R. A. Madeira

Unidade: N.º / Dezembro 2015

Países de residência habitual	Aldeamentos turísticos	Pousadas	Estalagens				Pensões				
	Total <sup>(1)</sup>	Total	Total	*****	****	Quintas da Madeira	Total	Albergarias	1ª	2ª	3ª
<b>Total mensal</b>	<b>2 969</b>	<b>322</b>	<b>15 927</b>	<b>2 539</b>	<b>1 759</b>	<b>11 629</b>	<b>13 512</b>	<b>4 830</b>	<b>4 486</b>	<b>3 520</b>	<b>676</b>
Portugal	90	33	963	73	456	434	2 174	165	503	1 094	412
Estrangeiro	2 879	289	14 964	2 466	1 303	11 195	11 338	4 665	3 983	2 426	264
<b>Europa</b>	<b>2 891</b>	<b>310</b>	<b>15 543</b>	<b>2 500</b>	<b>1 735</b>	<b>11 308</b>	<b>13 098</b>	<b>4 696</b>	<b>4 383</b>	<b>3 350</b>	<b>669</b>
UE-28	2 871	259	14 367	2 322	1 667	10 378	12 659	4 495	4 210	3 288	666
Portugal	90	33	963	73	456	434	2 174	165	503	1 094	412
Alemanha	78	50	4 323	743	406	3 174	4 329	1 209	2 037	929	154
Áustria	0	0	245	51	44	150	86	23	53	10	0
Bélgica	0	0	169	0	34	135	235	175	22	38	0
Dinamarca	12	21	118	36	28	54	417	67	136	194	20
Espanha	15	6	431	217	56	158	182	82	17	83	0
Estónia	0	0	2	2	0	0	7	0	7	0	0
Finlândia	2	6	135	22	10	103	377	205	116	56	0
França	390	28	1 303	490	243	570	540	242	100	154	44
Hungria	0	0	14	0	0	14	23	6	14	3	0
Irlanda	7	0	110	0	20	90	63	35	0	28	0
Itália	7	41	63	26	2	35	85	12	20	53	0
Luxemburgo	0	0	62	0	0	62	2	0	0	2	0
Países Baixos	4	4	373	10	112	251	513	360	101	52	0
Polónia	8	8	316	107	26	183	144	0	13	131	0
Reino Unido	2 176	30	5 081	328	194	4 559	2 837	1 640	949	240	8
República Checa	0	0	64	20	21	23	69	0	21	48	0
Roménia	0	0	22	6	0	16	16	4	0	12	0
Suécia	78	32	528	191	1	336	503	270	93	112	28
Outros países da UE-28	4	0	45	0	14	31	57	0	8	49	0
Outros Países da Europa dos quais:	20	51	1 176	178	68	930	439	201	173	62	3
Noruega	0	51	232	71	0	161	179	93	48	35	3
Rússia	20	0	92	41	12	39	37	9	28	0	0
Suíça	0	0	800	48	42	710	198	88	97	13	0
<b>África</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>39</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>0</b>
<b>América</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>260</b>	<b>30</b>	<b>17</b>	<b>213</b>	<b>312</b>	<b>82</b>	<b>73</b>	<b>150</b>	<b>7</b>
dos quais:											
Brasil	0	0	56	10	0	46	35	0	11	24	0
Canadá	0	0	26	0	0	26	96	7	6	83	0
E.U.A.	16	0	167	20	9	138	173	75	48	43	7
<b>Ásia</b>	<b>58</b>	<b>0</b>	<b>97</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>81</b>	<b>46</b>	<b>12</b>	<b>30</b>	<b>4</b>	<b>0</b>
<b>Oceânia</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25</b>	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0</b>

<sup>(1)</sup> Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.



## 1.2.9 - Taxa líquida de ocupação-cama, segundo a categoria dos estabelecimentos <sup>(1)</sup>

Net bed occupancy rate by type of establishment

R. A. Madeira

Unidade: % / Ano: 2015

Categoria dos estabelecimentos	Meses												Valor acumulado
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>Total</b>	<b>45,9</b>	<b>56,2</b>	<b>61,2</b>	<b>66,2</b>	<b>66,7</b>	<b>71,6</b>	<b>78,4</b>	<b>83,1</b>	<b>75,2</b>	<b>64,3</b>	<b>55,8</b>	<b>45,7</b>	<b>64,6</b>
Hotéis	45,2	55,8	61,9	67,5	68,5	73,9	82,3	87,1	78,4	66,1	57,6	46,3	<b>66,5</b>
*****	46,4	63,8	68,0	71,3	68,3	76,5	87,6	88,2	81,3	74,9	69,8	52,1	<b>71,4</b>
****	46,5	53,2	60,7	67,8	70,8	75,3	82,6	88,3	78,8	64,6	55,3	44,3	<b>66,1</b>
***	36,0	47,8	53,2	58,4	60,1	63,5	68,9	81,4	70,5	49,9	39,3	41,9	<b>56,8</b>
**	28,4	34,8	39,9	48,2	46,3	40,3	51,3	57,9	52,4	45,5	28,0	23,5	<b>41,4</b>
*	33,6	45,1	42,8	43,6	38,9	37,8	44,1	57,6	47,9	41,8	38,9	50,9	<b>43,6</b>
Hotéis-apartamentos	52,3	61,9	65,9	70,3	70,0	76,1	82,5	85,3	79,3	68,7	60,3	52,1	<b>68,8</b>
*****	54,7	62,4	68,9	70,2	70,5	85,9	99,9	94,2	91,9	91,6	89,8	71,7	<b>75,3</b>
****	58,8	70,2	73,8	78,3	78,8	82,7	84,8	87,6	84,7	76,5	68,3	55,8	<b>75,1</b>
***	32,4	37,9	41,5	47,8	45,7	52,3	71,7	76,0	61,1	40,5	30,8	36,5	<b>47,9</b>
Apartamentos turísticos	37,6	47,9	53,1	50,8	49,1	60,0	52,0	59,0	52,1	41,7	30,5	27,0	<b>48,5</b>
*****	//	//	//	68,1	65,0	//	//	//	//	//	//	//	<b>66,5</b>
****	39,6	51,5	54,2	55,3	52,4	64,7	59,1	59,6	58,3	54,6	41,2	36,6	<b>54,6</b>
***	25,6	28,0	49,3	30,7	22,2	32,8	32,8	57,3	35,2	21,9	15,7	15,5	<b>30,8</b>
Aldeamentos turísticos	35,1	60,0	39,1	41,1	33,3	34,8	68,9	80,9	39,8	39,7	28,5	22,5	<b>43,6</b>
****	35,1	60,0	39,1	41,1	33,3	34,8	68,9	80,9	39,8	39,7	28,5	22,5	<b>43,6</b>
Pousadas	20,8	32,4	37,6	38,2	69,8	36,2	67,1	63,0	60,0	49,5	28,3	24,7	<b>44,1</b>
Estalagens	37,0	45,1	55,9	58,8	63,3	61,8	65,2	75,0	71,5	59,7	47,8	34,7	<b>56,5</b>
*****	35,3	39,5	57,8	59,2	57,6	58,6	54,3	72,6	62,5	52,5	38,7	23,0	<b>51,0</b>
****	11,8	14,4	26,5	34,7	47,3	37,8	55,9	66,6	57,6	34,2	16,7	15,1	<b>35,4</b>
Quintas da Madeira	49,7	62,3	69,8	72,8	74,5	76,1	75,2	80,5	83,0	76,0	67,9	50,1	<b>69,8</b>
Pensões	34,3	43,2	44,0	50,5	51,3	49,1	49,3	54,2	47,3	44,2	39,2	34,9	<b>45,3</b>
Albergarias	54,3	65,1	72,9	69,8	71,4	75,4	69,6	68,5	74,2	75,1	65,8	52,6	<b>67,9</b>
1ª Categoria	44,2	55,9	57,4	64,0	66,8	62,8	65,4	69,9	66,9	62,2	50,2	43,3	<b>59,1</b>
2ª Categoria	21,5	31,3	28,1	40,5	40,0	36,5	37,7	48,2	31,4	28,0	24,0	25,9	<b>33,1</b>
3ª Categoria	6,7	6,9	9,3	15,6	17,2	16,7	17,8	15,1	13,5	9,9	13,3	12,0	<b>13,0</b>

<sup>(1)</sup> O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

## 1.2.10 - Taxa líquida de ocupação-quarto, segundo a categoria dos estabelecimentos <sup>(1)</sup>

Net room occupancy rate by type of establishment

R. A. Madeira

Unidade: % / Ano: 2015

Categoria dos estabelecimentos	Meses												Valor acumulado
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>Total</b>	<b>51,6</b>	<b>62,2</b>	<b>67,9</b>	<b>71,5</b>	<b>72,7</b>	<b>76,1</b>	<b>80,2</b>	<b>85,2</b>	<b>81,4</b>	<b>69,7</b>	<b>62,7</b>	<b>51,3</b>	<b>69,7</b>
Hotéis	51,0	61,4	69,1	73,3	75,3	78,6	84,2	88,5	84,9	71,6	64,7	51,4	71,7
*****	51,3	68,5	74,6	76,0	73,9	81,3	86,8	88,8	86,4	79,2	74,3	56,8	75,5
****	52,5	59,0	67,9	73,7	77,9	79,1	85,1	89,9	85,6	70,5	63,5	49,3	71,5
***	42,4	55,3	61,9	64,9	68,5	72,2	75,0	82,8	78,9	56,1	47,0	49,8	63,7
**	36,7	37,2	53,0	64,2	56,5	49,1	59,3	71,9	65,6	55,8	38,9	30,3	51,6
*	35,7	49,6	44,7	48,2	43,7	39,6	47,1	56,5	48,0	44,5	47,4	51,2	46,3
Hotéis-apartamentos	58,0	68,0	72,9	74,1	74,5	79,5	82,5	87,5	85,0	74,0	67,1	58,8	73,5
*****	76,5	80,4	84,9	83,8	76,2	89,3	99,5	99,6	99,5	99,3	99,2	99,1	87,4
****	62,2	73,2	80,1	80,5	82,9	85,9	84,6	90,3	90,0	82,6	75,6	61,6	79,1
***	37,8	47,7	47,0	51,8	50,9	57,3	73,1	77,3	68,2	44,7	36,7	42,2	52,9
Apartamentos turísticos	47,4	55,5	60,0	58,4	54,9	64,7	56,3	62,6	55,4	43,4	36,0	35,8	53,6
*****	//	//	//	86,4	80,6	//	//	//	//	//	//	//	83,5
****	50,9	60,2	62,7	64,1	59,1	69,6	65,1	66,0	62,6	58,6	49,0	54,4	61,7
***	28,3	30,2	51,5	33,0	21,0	35,7	32,5	53,4	35,8	20,6	18,4	14,7	30,7
Aldeamentos turísticos	44,9	78,6	21,2	46,6	40,2	44,6	76,6	87,5	55,1	51,2	38,7	29,0	51,0
****	44,9	78,6	21,2	46,6	40,2	44,6	76,6	87,5	55,1	51,2	38,7	29,0	51,0
Pousadas	22,1	35,0	43,6	40,5	72,5	39,5	66,8	65,9	63,5	58,5	30,8	29,5	47,5
Estalagens	40,1	49,7	62,1	64,8	67,7	65,2	66,7	76,7	76,6	64,4	51,9	37,9	60,4
*****	37,2	41,8	63,5	61,1	62,8	59,2	54,8	71,8	70,9	57,1	42,7	26,7	54,2
****	13,5	18,6	31,1	43,3	52,6	42,2	56,3	69,6	62,7	38,0	17,9	16,6	39,2
Quintas da Madeira	52,9	66,8	76,9	77,3	77,6	79,6	77,6	82,7	86,2	81,0	73,0	53,7	73,8
Pensões	40,1	50,7	51,7	58,3	58,4	56,7	55,0	60,8	54,5	50,7	47,2	41,5	52,3
Albergarias	59,7	72,4	81,8	79,2	77,4	81,4	77,0	81,9	83,2	83,5	73,0	60,3	75,8
1ª Categoria	58,4	71,5	74,1	79,5	80,9	77,1	79,6	81,7	81,4	75,4	66,4	55,1	73,4
2ª Categoria	23,6	35,2	31,9	45,0	45,6	43,2	40,8	50,3	35,7	32,1	27,8	29,6	37,1
3ª Categoria	8,2	9,4	11,1	16,9	18,2	18,5	16,6	17,4	15,1	10,4	18,0	15,5	14,7

<sup>(1)</sup> O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

### 1.2.11 - Proveitos e custos totais com pessoal segundo os estabelecimentos hoteleiros

Revenue and staff costs by type of establishment

R. A. Madeira

Dezembro 2015

Categoria dos estabelecimentos	Proveitos								Custos totais com pessoal			
	Proveitos totais				Proveitos de aposento				Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)
	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)				
	€		%		€		%		€		%	
<b>Total</b>	<b>21 211 582</b>	<b>321 032 991</b>	<b>10,5</b>	<b>9,4</b>	<b>12 984 476</b>	<b>204 229 234</b>	<b>12,6</b>	<b>12,0</b>	<b>9 210 160</b>	<b>96 485 991</b>	<b>6,7</b>	<b>2,9</b>
Hotéis	14 109 266	214 468 627	16,3	11,0	8 461 688	135 387 003	16,3	12,3	6 218 691	64 113 363	12,2	6,3
Hotéis-apartamentos	4 614 881	68 496 060	0,5	4,0	2 903 087	42 010 395	8,2	11,0	1 680 849	20 040 613	-8,6	-5,5
Apartamentos turísticos	172 896	3 943 620	21,3	79,3	150 636	3 484 572	17,2	78,7	98 369	1 111 698	30,4	50,7
Aldeamentos turísticos	90 621	1 932 061	-11,5	-0,6	71 579	1 373 960	-11,8	0,4	65 684	692 576	30,4	5,3
Pousadas	12 061	243 042	1,3	-2,8	4 236	101 039	-19,4	2,2	12 896	140 681	0,7	-9,9
Estalagens	1 550 139	22 287 675	0,9	9,1	977 989	15 202 773	4,3	10,5	778 660	7 065 657	4,8	-4,0
Pensões	661 718	9 661 906	-1,6	1,5	415 261	6 669 492	-0,1	-0,7	355 011	3 321 403	-3,4	-0,8

### 1.2.12 - Revenue Per Available Room (RevPAR) nos estabelecimentos hoteleiros <sup>(1)</sup>

Revenue Per Available Room in hotel establishments

R. A. Madeira

Ano: 2015

RevPAR (€)	Meses												Valor Acumulado
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>Total</b>	27,11	32,72	39,97	44,19	41,34	43,15	49,76	56,28	49,10	42,53	32,95	32,18	<b>41,24</b>

<sup>(1)</sup> O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

### 1.2.13 - Estabelecimentos, quartos, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por categoria dos estabelecimentos

*Establishments, rooms accommodation capacity and employees, by type of establishment*

R. A. Madeira

Dezembro 2015

Categoria dos estabelecimentos	Estabelecimentos (N.º)	Quartos (N.º)	Capacidade de alojamento (N.º)	Pessoal ao serviço (N.º)
<b>Total</b>	<b>149</b>	<b>13 014</b>	<b>26 846</b>	<b>5 875</b>
Hotéis	67	7 791	15 871	3 816
*****	13	2 406	4 906	1 438
****	35	4 535	9 216	2 090
***	12	716	1 475	228
**	5	99	206	53
*	2	35	68	7
Hotéis-apartamentos	32	3 340	7 076	1 239
*****	1	174	381	110
****	21	2 351	5 003	943
***	10	815	1 692	186
Apartamentos turísticos	11	332	700	64
***** (1)	0	0	0	0
****	6	177	383	47
***	5	155	317	17
Aldeamentos turísticos	1	213	426	32
****	1	213	426	32
Pousadas	1	21	42	11
Estalagens	16	724	1 481	472
*****	4	176	356	104
****	4	180	376	66
Quintas da Madeira	8	368	749	302
Pensões	21	593	1 250	241
Albergarias	2	144	296	110
1ª Categoria	6	150	334	41
2ª Categoria	8	218	439	70
3ª Categoria	5	81	181	20

**Nota:** Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimentos hoteleiros, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.

<sup>(1)</sup> Devido a uma reclassificação, deixaram de existir apartamentos turísticos de cinco estrelas.

### 1.2.14 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média, por município

*Guest arrivals, guests lodged, nights spent and average stay in hotel establishments, by municipality*

Dezembro 2015

Região Município	Hóspedes entrados				Hóspedes <sup>(1)</sup>				Dormidas				Estada Média	
	Mês	Acumulado	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acumulado	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acumulado	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acumulado
	N.º		%		N.º		%		N.º		%		N.º de noites	
<b>R. A. Madeira</b>	<b>61 175</b>	<b>1 024 906</b>	<b>5,0</b>	<b>5,7</b>	<b>70 991</b>	<b>1 212 189</b>	<b>6,4</b>	<b>6,3</b>	<b>380 472</b>	<b>6 631 195</b>	<b>8,4</b>	<b>5,8</b>	<b>5,4</b>	<b>5,5</b>
Calheta	2 902	36 752	59,5	11,7	3 371	43 530	53,4	13,1	18 746	225 235	54,4	12,6	5,6	5,2
Câmara de Lobos	797	15 137	28,1	21,0	887	17 990	30,1	21,9	4 287	102 522	26,3	19,3	4,8	5,7
Funchal	42 165	662 979	0,4	4,5	49 547	795 337	2,9	5,4	276 632	4 565 540	5,6	5,4	5,6	5,7
Machico	2 185	40 351	11,9	9,2	2 259	44 349	7,0	8,1	9 166	167 018	35,8	8,3	4,1	3,8
Ponta do Sol	1 054	13 622	-1,3	0,3	1 108	15 728	-4,2	0,3	5 538	78 324	-3,9	3,7	5,0	5,0
Porto Moniz	802	18 468	-9,6	7,3	816	19 170	-10,6	7,3	2 513	49 727	-4,5	8,7	3,1	2,6
Ribeira Brava	892	16 737	7,2	15,1	940	17 966	6,5	14,9	2 849	51 855	-3,6	11,6	3,0	2,9
Santa Cruz	7 862	127 011	10,5	7,3	9 281	151 613	8,7	6,9	48 573	883 701	3,6	4,4	5,2	5,8
Santana	532	10 707	43,0	-5,1	553	11 605	37,2	-4,5	2 530	39 821	43,7	0,9	4,6	3,4
São Vicente	956	16 977	9,3	-6,4	1 051	18 815	12,5	-6,2	4 595	99 390	-0,4	-1,7	4,4	5,3
Porto Santo	1 028	66 165	37,8	10,4	1 178	76 086	54,2	11,0	5 043	368 062	143,2	8,3	4,3	4,8

<sup>(1)</sup> Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

### 1.2.15 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento, taxa líquida de ocupação-cama, taxa líquida de ocupação-quarto, proveitos, Revenue Per Available Room (RevPAR) e custos com pessoal nos estabelecimentos hoteleiros, por município

*Establishments, accommodation capacity, net bed occupancy rate, net room occupancy rate, revenue, Revenue Per Available Room (RevPAR) and staff costs in hotel establishments, by municipality*

Dezembro 2015

Região	Estabelecimentos (N.º)	Capacidade de alojamento (N.º)	Taxa de ocupação-cama mensal (%) <sup>(1)</sup>	Taxa de ocupação-cama acum. (%) <sup>(1)</sup>	Taxa de ocupação-quarto mensal (%) <sup>(1)</sup>	Taxa de ocupação-quarto acum. (%) <sup>(1)</sup>	Proveitos totais (€)	Proveitos totais acum.(€)	Proveitos de aposento (€)	Proveitos de aposento acum. (€)	RevPAR mensal (€) <sup>(1)</sup>	RevPAR acum. (€) <sup>(1)</sup>	Custos totais c/ pessoal (€)	Custos totais c/ pessoal acum.(€)
Município														
<b>R. A. Madeira</b>	<b>149</b>	<b>26 846</b>	<b>45,7</b>	<b>64,6</b>	<b>51,3</b>	<b>69,7</b>	<b>21 211 582</b>	<b>321 032 991</b>	<b>12 984 476</b>	<b>204 229 234</b>	<b>32,18</b>	<b>41,24</b>	<b>9 210 160</b>	<b>96 485 991</b>
Calheta	7	1 172	51,6	65,5	53,0	72,5	687 737	9 451 228	409 022	5 973 945	23,35	38,12	502 241	3 224 404
Câmara de Lobos	4	684	20,2	41,0	25,5	47,1	252 849	4 446 914	128 269	2 621 271	12,24	21,25	233 060	1 999 935
Funchal	84	17 282	51,6	70,0	58,2	75,7	16 530 399	228 086 757	10 273 935	146 858 184	39,80	46,88	6 356 324	66 267 833
Machico	10	1 093	27,1	42,1	29,5	45,5	366 031	6 477 310	205 345	3 830 029	12,62	20,00	211 845	2 609 867
Ponta do Sol	3	282	63,3	76,1	72,8	82,4	266 115	3 799 687	167 335	2 486 688	38,28	48,32	85 420	1 073 576
Porto Moniz	5	253	32,0	48,4	35,9	52,0	111 977	2 411 835	56 867	1 209 212	14,44	23,72	66 503	777 291
Ribeira Brava	4	341	27,0	41,3	28,0	43,6	229 585	2 561 950	72 792	1 252 180	13,81	19,98	81 646	815 878
Santa Cruz	19	3 841	40,8	63,5	46,1	68,6	2 288 738	39 412 483	1 440 541	24 775 177	24,57	36,08	1 200 058	12 600 817
Santana	3	273	29,9	40,0	31,7	40,6	161 009	2 163 178	58 834	967 000	14,27	19,92	84 796	920 689
São Vicente	4	518	28,6	51,3	33,1	54,9	147 038	3 371 044	100 983	2 371 757	12,77	25,48	131 154	1 060 176
Porto Santo	6	1 107	14,7	50,3	18,7	51,8	170 104	18 850 605	70 553	11 883 791	4,21	33,47	257 113	5 135 525

<sup>(1)</sup> O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

### 1.2.16 - Dormidas por município, segundo os países de residência habitual dos hóspedes

*Nights spent, by municipality and country of residence*

Unidade: N.º / Dezembro 2015

Países	R. A. Madeira	Municípios										
		Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
<b>Total mensal</b>	<b>380 472</b>	<b>18 746</b>	<b>4 287</b>	<b>276 632</b>	<b>9 166</b>	<b>5 538</b>	<b>2 513</b>	<b>2 849</b>	<b>48 573</b>	<b>2 530</b>	<b>4 595</b>	<b>5 043</b>
dos quais:												
Portugal	<b>41 437</b>	1 893	283	28 837	2 034	383	394	841	3 984	110	735	1 943
Alemanha	<b>96 714</b>	9 414	366	53 938	1 690	3 168	877	775	23 738	1 448	757	543
Áustria	<b>3 253</b>	394	23	2 126	70	99	10	63	415	7	46	0
Bélgica	<b>5 947</b>	26	0	4 197	18	66	44	19	1 453	81	34	9
Dinamarca	<b>15 910</b>	299	23	14 799	11	54	55	98	444	72	45	10
Espanha	<b>5 726</b>	117	150	4 639	114	8	40	62	492	2	68	34
Finlândia	<b>14 772</b>	193	16	13 994	12	82	26	52	237	133	10	17
França	<b>19 071</b>	1 606	541	13 072	760	277	123	116	1 443	157	944	32
Itália	<b>3 825</b>	90	7	1 236	62	26	42	61	211	7	6	2 077
Países Baixos	<b>8 531</b>	737	209	4 903	216	145	361	45	1 647	91	153	24
Polónia	<b>8 970</b>	119	21	2 632	2 345	49	27	67	2 997	0	663	50
Reino Unido	<b>101 965</b>	2 087	2 306	87 528	1 204	416	243	352	6 725	24	942	138
Suécia	<b>20 787</b>	563	190	18 105	82	199	41	41	1 330	213	15	8
Noruega	<b>7 391</b>	101	14	6 849	8	16	1	87	293	18	0	4

### 1.2.17 - Dormidas por município, segundo os países de residência habitual dos hóspedes – valores acumulados

*Nights spent, by municipality and country of residence - cumulative values*

Unidade: N.º / Janeiro a dezembro 2015

Países	R. A. Madeira	Municípios										
		Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
<b>Total</b>	<b>6 631 195</b>	<b>225 235</b>	<b>102 522</b>	<b>4 565 540</b>	<b>167 018</b>	<b>78 324</b>	<b>49 727</b>	<b>51 855</b>	<b>883 701</b>	<b>39 821</b>	<b>99 390</b>	<b>368 062</b>
dos quais:												
Portugal	<b>641 986</b>	17 785	3 331	394 851	23 891	4 407	8 107	9 547	48 528	1 130	12 379	118 030
Alemanha	<b>1 637 566</b>	116 189	16 442	894 278	25 228	44 205	12 371	14 137	413 692	20 839	15 034	65 151
Áustria	<b>116 061</b>	4 067	555	66 722	1 028	2 206	507	837	36 290	758	414	2 677
Bélgica	<b>149 114</b>	1 861	1 043	102 976	2 132	2 465	1 063	1 469	28 033	1 664	1 003	5 405
Dinamarca	<b>168 808</b>	2 227	769	156 201	728	2 254	303	1 052	2 928	613	376	1 357
Espanha	<b>199 728</b>	1 422	2 278	152 954	4 342	600	1 655	1 476	15 589	185	1 309	17 918
Finlândia	<b>136 156</b>	1 801	185	125 950	471	731	205	425	2 006	287	206	3 889
França	<b>675 061</b>	23 147	19 817	453 465	33 986	5 040	6 446	8 876	50 876	6 382	43 960	23 066
Itália	<b>62 197</b>	718	304	29 144	1 443	432	590	611	5 410	166	210	23 169
Países Baixos	<b>231 049</b>	13 995	3 984	133 020	5 447	2 784	8 755	1 850	43 197	3 115	2 640	12 262
Polónia	<b>189 465</b>	4 583	603	74 270	34 012	420	750	1 028	55 993	31	8 964	8 811
Reino Unido	<b>1 640 254</b>	22 947	49 039	1 354 214	20 900	4 298	2 437	6 018	110 013	1 629	9 390	59 369
Suécia	<b>156 254</b>	3 780	514	138 602	1 707	1 542	250	289	6 532	791	238	2 009
Noruega	<b>122 261</b>	754	372	111 677	422	118	139	474	4 691	185	198	3 231





## **2. Turismo no espaço rural (TER), colónias de férias, pousadas da juventude, parques de campismo e alojamento local**

---

### 2.1 Resultados provisórios



### 2.1.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas no turismo no espaço rural

*Guest arrivals, guests lodged and nights spent in rural tourism*

R. A. Madeira													Dezembro 2015	
Residência habitual	Hóspedes entrados				Hóspedes <sup>(1)</sup>				Dormidas					
	Mês	Acumulado	Var. homól. mens.	Var. homól. acum.	Mês	Acumulado	Var. homól. mens.	Var. homól. acum.	Mês	Acumulado	Var. homól. mens.	Var. homól. acum.		
	N.º		%		N.º		%		N.º		%			
<b>Total</b>	<b>839</b>	<b>16 991</b>	<b>20,5</b>	<b>16,9</b>	<b>904</b>	<b>18 157</b>	<b>21,5</b>	<b>15,3</b>	<b>4 208</b>	<b>78 785</b>	<b>19,2</b>	<b>15,9</b>		
Portugal	128	1 869	34,7	10,3	128	1 891	34,7	9,4	284	4 624	26,8	30,8		
Estrangeiro	711	15 122	18,3	17,8	776	16 266	19,6	16,0	3 924	74 161	18,7	15,0		

<sup>(1)</sup> Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

### 2.1.2 - Estabelecimentos, quartos e capacidade de alojamento, no turismo no espaço rural

*Establishments, rooms and accommodation capacity in rural tourism*

R. A. Madeira			Dezembro 2015	
Estabelecimentos (N.º)	Quartos (N.º)	Capacidade de alojamento (N.º)		
58	372	772		

### 2.1.3 - Taxa líquida de ocupação-cama no turismo no espaço rural <sup>(1)</sup>

*Net bed occupancy rate in rural tourism*

R. A. Madeira		Ano: 2015
Meses		%
<b>Acumulado</b>		<b>34,1</b>
Janeiro		18,3
Fevereiro		28,5
Março		29,2
Abril		42,0
Maio		37,6
Junho		33,6
Julho		39,5
Agosto		46,1
Setembro		36,8
Outubro		36,4
Novembro		30,1
Dezembro		22,5

<sup>(1)</sup> O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

### 2.1.4 - Proveitos e custos com pessoal no turismo no espaço rural

*Revenue and staff costs in rural tourism*

R. A. Madeira			Dezembro 2015	
Rubricas	Mês		Acumulado	
<b>Proveitos (€)</b>				
Proveitos totais	142 751		2 898 676	
Proveitos de aposento	123 139		2 493 862	
<b>Custos (€)</b>				
Custos totais com pessoal	80 362		868 727	

### 2.1.5 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas nas colónias de férias e pousadas da juventude, por países de residência habitual <sup>(1)</sup>

Guest arrivals, guests lodged and nights spent in holiday camps and youth hostels, by country of residence

R. A. Madeira													Dezembro 2015	
Residência habitual	Hóspedes entrados				Hóspedes <sup>(1)</sup>				Dormidas					
	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.		
	N.º		%		N.º		%		N.º		%			
<b>Total</b>	<b>462</b>	<b>6 142</b>	<b>36,3</b>	<b>22,4</b>	<b>463</b>	<b>6 437</b>	<b>35,0</b>	<b>23,1</b>	<b>792</b>	<b>16 527</b>	<b>-11,4</b>	<b>40,3</b>		
Portugal	416	4 873	55,2	36,2	416	5 073	53,5	37,2	673	12 562	-5,9	50,0		
Estrangeiro	46	1 269	-35,2	-11,8	47	1 364	-34,7	-10,9	119	3 965	-33,5	16,3		

<sup>(1)</sup> Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

### 2.1.6 - Campistas entrados, total de campistas e dormidas nos parques de campismo, por países de residência habitual

Camper arrivals, campers lodged and nights spent in camping sites, by country of residence

R. A. Madeira													Dezembro 2015	
Residência habitual	Campistas entrados				Campistas <sup>(1)</sup>				Dormidas					
	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.		
	N.º		%		N.º		%		N.º		%			
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>2 802</b>	<b>85,7</b>	<b>-3,3</b>	<b>13</b>	<b>3 049</b>	<b>85,7</b>	<b>1,1</b>	<b>33</b>	<b>8 726</b>	<b>-34,0</b>	<b>14,4</b>		
Portugal	2	2 419	//	-6,2	2	2 646	//	-1,3	4	7 543	//	12,6		
Estrangeiro	11	383	57,1	20,1	11	403	57,1	19,9	29	1 183	-42,0	27,1		

<sup>(1)</sup> Inclui os campistas que transitaram do mês anterior.

### 2.1.7 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas no alojamento local, por países de residência habitual

Guest arrivals, guests lodged and nights spent in local lodging, by country of residence

R. A. Madeira													Dezembro 2015	
Residência habitual	Hóspedes entrados				Hóspedes <sup>(1)</sup>				Dormidas					
	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.		
	N.º		%		N.º		%		N.º		%			
<b>Alojamento local</b>														
<b>Total</b>	<b>4 243</b>	<b>55 092</b>	<b>39,4</b>	<b>43,6</b>	<b>4 457</b>	<b>59 590</b>	<b>39,5</b>	<b>44,5</b>	<b>20 656</b>	<b>281 032</b>	<b>29,3</b>	<b>36,4</b>		
Portugal	1 282	14 029	39,5	47,8	1 318	14 829	35,7	48,1	4 509	50 187	35,6	35,4		
Estrangeiro	2 961	41 063	39,3	42,2	3 139	44 761	41,1	43,3	16 147	230 845	27,6	36,6		
<b>Moradias turísticas</b>														
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>1 863</b>	<b>-26,1</b>	<b>81,0</b>	<b>41</b>	<b>2 100</b>	<b>-10,9</b>	<b>80,3</b>	<b>234</b>	<b>11 057</b>	<b>-13,0</b>	<b>68,9</b>		
Portugal	4	351	33,3	192,5	4	364	33,3	182,2	12	954	9,1	238,3		
Estrangeiro	30	1 512	-30,2	66,3	37	1 736	-14,0	67,6	222	10 103	-14,0	61,3		
<b>Outros estabelecimentos de alojamento local</b>														
<b>Total</b>	<b>4 209</b>	<b>53 229</b>	<b>40,4</b>	<b>42,5</b>	<b>4 416</b>	<b>57 490</b>	<b>40,2</b>	<b>43,5</b>	<b>20 422</b>	<b>269 975</b>	<b>30,0</b>	<b>35,3</b>		
Portugal	1 278	13 678	39,5	45,9	1 314	14 465	35,7	46,3	4 497	49 233	35,7	33,9		
Estrangeiro	2 931	39 551	40,8	41,4	3 102	43 025	42,2	42,5	15 925	220 742	28,5	35,6		

<sup>(1)</sup> Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

### **3. Outros dados relacionados com a atividade turística**

---

3.1 Golfe na R. A. Madeira

3.2 Navios de Cruzeiro nos portos da R. A. Madeira



### 3.1 – Golfe na R. A. Madeira

*Golf in Madeira Islands*

#### 3.1.1 – Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendimentos totais e Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe

*Golf courses, maximum number of rounds, rounds played, total income and green fee of non-members in Madeira's golf courses*

R. A. Madeira							Ano: 2016
Meses	Campos de Golfe	Voltas possíveis	Voltas realizadas	Taxa de ocupação	Rendimentos Totais	Green Fee de Não Sócios	
	N.º			%	Euros		
<b>Acumulado</b>	<b>3</b>	<b>14 014</b>	<b>4 070</b>	<b>29,0</b>	<b>169 116</b>	<b>79 504</b>	
Janeiro	3	14 014	4 070	29,0	169 116	79 504	
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							

#### 3.1.2 – Voltas realizadas no mês de referência, por país de residência dos jogadores e tipo de associação (sócios e não sócios)

*Golf rounds played on the month of reference by country of residence and type of membership (members and non-members)*

R. A. Madeira		
Meses	Janeiro	
	Sócios	Não Sócios
País de residência	N.º	
<b>Ano 2015</b>	<b>1 477</b>	<b>2 262</b>
<b>Ano 2016</b>	<b>1 324</b>	<b>2 746</b>
Portugal	877	105
Alemanha	71	655
Espanha	17	0
França	10	122
Itália	20	70
Países Nórdicos	33	875
Reino Unido	226	884
Outros	70	35



### 3.1.3 – Percentagem de voltas vendidas por canal de venda

Percentage of sold golf rounds by sales channel

R. A. Madeira Unidade: % / Ano: 2016

Meses	Operadores turísticos estrangeiros	Operadores turísticos incoming (agências de viagens nacionais)	Estabelecimentos hoteleiros e afins	Voltas vendidas diretamente pelo clube
<b>Total</b>	<b>17,6</b>	<b>16,9</b>	<b>41,8</b>	<b>23,6</b>
Janeiro	17,6	16,9	41,8	23,6
Fevereiro				
Março				
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				

### 3.2 – Navios de Cruzeiro na R. A. Madeira

Cruise ships in Madeira

#### 3.2.1 – Movimento dos passageiros de navios de cruzeiro nos portos da R. A. Madeira

Cruise ships passengers in Madeira's ports

R. A. Madeira

Rubricas	2015				2016				Variação <sup>(1)</sup>			
	Escalas	Embarcados	Desembarcados	Em trânsito	Escalas	Embarcados	Desembarcados	Em trânsito	Escalas	Embarcados	Desembarcados	Em trânsito
	N.º				N.º				%			
<b>Acumulado</b>	<b>312</b>	<b>1 814</b>	<b>1 907</b>	<b>576 627</b>	<b>31</b>	<b>80</b>	<b>62</b>	<b>64 093</b>	<b>10,7</b>	<b>-19,2</b>	<b>-31,9</b>	<b>18,0</b>
Janeiro	28	99	91	54 320	31	80	62	64 093	10,7	-19,2	-31,9	18,0
Fevereiro	26	102	115	49 021								
Março	35	151	185	67 829								
Abril	50	290	256	77 096								
Maio	10	32	25	18 428								
Junho	7	23	37	17 964								
Julho	4	10	14	6 584								
Agosto	7	23	30	16 943								
Setembro	18	145	241	43 085								
Outubro	27	333	347	61 618								
Novembro	54	406	435	86 249								
Dezembro	46	200	131	77 490								

<sup>(1)</sup> A variação da linha do acumulado é a homóloga acumulada.

Fonte: APRAM, Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, SA

## CONCEITOS

### **Aldeamento turístico**

Estabelecimento de alojamento turístico constituído por um conjunto de instalações funcionalmente interdependentes com expressão arquitetónica homogénea, situadas num espaço delimitado e sem soluções de continuidade, que se destinam a proporcionar alojamento e outros serviços complementares a turistas, mediante pagamento.

### **Apartamento turístico**

Estabelecimento de alojamento turístico, constituído por frações mobiladas e equipadas de edifícios independentes, que se destina habitualmente a proporcionar alojamento e outros serviços complementares a turistas, mediante pagamento.

### **Campismo**

Atividade que consiste no alojamento em tendas, roulottes ou outro equipamento semelhante, proporcionando o contacto direto com a natureza aos indivíduos que a exercem.

### **Campista**

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num parque de campismo. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer no parque, no período de referência.

### **Capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros e similares e no turismo no espaço rural**

Número máximo de indivíduos que estes estabelecimentos podem alojar num determinado momento ou período, sendo este, determinado através do número de camas existentes, considerando como duas as camas de casal. Não se consideram os estabelecimentos encerrados.

### **Colónia de férias**

Estabelecimento de alojamento turístico que dispõe de infraestruturas destinadas a proporcionar períodos de férias gratuitas ou a baixo preço (geralmente subsidiadas), por vezes configurando a forma de prestação de um serviço de âmbito social.

### **Colono**

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida numa colónia de férias. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer na colónia, no período de referência.

## **Dormida**

Permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

## **Empreendimento de turismo no espaço rural**

Estabelecimento que se destina a prestar serviços de alojamento em espaços rurais, dispondo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região. Estes empreendimentos podem ser classificados num dos seguintes grupos: "agroturismo", "casas de campo" e "hotéis rurais".

## **Estabelecimento hoteleiro**

Estabelecimento cuja atividade principal consiste na prestação de serviços de alojamento e de outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimento de refeições, mediante pagamento. Os estabelecimentos hoteleiros classificam-se em hotéis, pensões, pousadas, estalagens, motéis e hotéis-apartamentos (aparthotéis); para fins estatísticos incluem-se, ainda, os aldeamentos e apartamentos turísticos.

## **Estada média no estabelecimento**

Relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência, na perspetiva da oferta.

## **Estalagem**

Estabelecimento hoteleiro instalado em um ou mais edifícios e situado normalmente fora de um centro urbano, com zona verde ou logradouro natural envolvente que, pelas suas características arquitetónicas, estilo do mobiliário e serviço prestado, se integra na arquitetura regional e fornece aos seus hóspedes serviços de alojamento e refeições.

## **Green-fee**

Taxa cobrada pela utilização do campo de golfe.

## **Hóspede**

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer no estabelecimento, no período de referência.

### **Hóspede entrado**

Indivíduo que em cada um dos meses do ano deu entrada no estabelecimento hoteleiro. Não se inclui nesta variável o hóspede cuja estadia transite para os meses seguintes.

### **Hotel**

Estabelecimento hoteleiro que ocupa um edifício ou apenas parte independente dele, constituindo as suas instalações um todo homogéneo, com pisos completos e contíguos, acesso próprio e direto para uso exclusivo dos seus utentes, a quem são prestados serviços de alojamento temporário e outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimentos de refeições, mediante pagamento. Estes estabelecimentos possuem, no mínimo, 10 unidades de alojamento. A classificação do estabelecimento resulta do preenchimento dos requisitos mínimos de instalações, equipamentos e serviços fixados em regulamento. Sempre que disponha de unidades de alojamento e zonas comuns fora do edifício principal, desde que os edifícios constituam um conjunto harmónico e articulado entre si, inserido num espaço delimitado e apresentando expressão arquitetónica e características funcionais homogéneas poderá, para fins comerciais, usar a expressão resort ou hotel resort, conjuntamente com o nome.

### **Hotel - Apartamento**

Estabelecimento hoteleiro constituído por um conjunto de pelo menos 10 apartamentos equipados e independentes (alugados dia a dia a turistas), que ocupa a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e diretos aos pisos para uso exclusivo dos seus utentes, com restaurante e com, pelo menos, serviço de arrumação e limpeza.

### **Moradia turística**

Estabelecimento constituído por um edifício autónomo de carácter unifamiliar, mobilado e equipado, que se destina habitualmente a proporcionar alojamento e outros serviços complementares e de apoio a turistas, mediante pagamento.

### **Navio de cruzeiros**

Navio de passageiros destinado a proporcionar aos passageiros uma experiência turística completa. Todos os passageiros têm camarotes. Existem diversões a bordo. Excluem-se os navios que efetuam serviços normais do tipo "ferry", ainda que alguns passageiros considerem o serviço prestado como sendo um cruzeiro. Excluem-se igualmente as embarcações de transporte de carga aptas a transportar um número limitado de passageiros também com camarotes próprios. Excluem-se também os navios que efetuam exclusivamente excursões diárias.

## **País de residência**

País no qual um indivíduo é considerado residente:

1) se possuir a sua habitação principal no território económico desse país durante um período superior a um ano (12 meses);

2) se tiver vivido nesse país por um período mais curto e pretenda regressar no prazo de 12 meses, com a intenção de aí se instalar, passando a ter nesse local a sua residência principal.

A residência de um indivíduo é determinada pela do agregado familiar à qual pertence e não pelo local de trabalho, mesmo que acesse a fronteira para trabalhar ou passe alguns períodos de tempo fora da sua residência. Incluem-se, nesta situação, os trabalhadores de fronteira e sazonais e os estudantes.

## **Parque de campismo**

Empreendimento turístico instalado em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas ou autocaravanas, assim como demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo. Os parques de campismo e de caravanismo podem ser de uso público ou privativo, consoante se destinem ao público em geral ou apenas aos associados ou beneficiários das respetivas entidades proprietárias ou exploradoras.

## **Pensão**

Estabelecimento hoteleiro com restaurante e um mínimo de 6 quartos, ocupando a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e diretos aos pisos para uso exclusivo dos seus utentes, e que, pelos equipamentos e instalações, localização e capacidade, não obedece às normas estabelecidas para a classificação como hotel ou estalagem, fornecendo aos seus clientes alojamento e refeições. A tipologia contempla as classificações Albergaria, Pensão de 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> categoria.

## **Pessoal ao serviço**

Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa, qualquer que tenha sido a duração dessa participação e independentemente do vínculo que tenham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação, assim como doença e acidente de trabalho. Inclui também as pessoas com vínculo a outras empresas que trabalham na empresa sendo por esta diretamente remuneradas. Exclui os trabalhadores temporariamente ausentes por um período superior a um mês; com vínculo à empresa mas deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados; a trabalhar na empresa e cuja remuneração é suportada por outras empresas e ainda trabalhadores independentes (também designados por “recibos verdes”).

### **Pousada**

Estabelecimento hoteleiro instalado em imóvel classificado como monumento nacional de interesse público, regional ou municipal e que, pelo valor arquitetónico e histórico, seja representativo de uma determinada época e se situe fora de zonas turísticas dotadas de suficiente apoio hoteleiro. As pousadas devem preencher, com as necessárias adaptações, os requisitos mínimos das instalações e de funcionamento exigidos para os hotéis de 4 estrelas, nos casos em que estejam instaladas em edifícios classificados como monumentos nacionais, e para os hotéis de 3 estrelas nos restantes casos, salvo se a sua observância se revelar suscetível de afetar as características arquitetónicas ou estruturais dos edifícios. Estes estabelecimentos podem ter, ou não, restaurante.

### **Pousada de juventude**

Estabelecimento sem fins lucrativos destinado à hospedagem de jovens (sozinhos ou em grupos limitados).

### **Proveitos de aposento**

Valores cobrados pelas dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

### **Proveitos totais**

Valores resultantes da atividade dos meios de alojamento turístico: aposento, restauração e outros decorrentes da própria atividade (aluguer de salas, lavandaria, tabacaria, telefone, entre outros).

### **Revenue per available room (RevPAR)**

Rendimento por quarto disponível, medido pela relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência.

### **Taxa líquida de ocupação - cama**

Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis no período de referência, considerando como duas as camas de casal.

### **Taxa líquida de ocupação – quarto**

Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis no período de referência.

A fórmula é “T.L.O.Q. = [N.º de quartos ocupados durante o período de referência / (N.º de quartos disponíveis x N.º de dias do período de referência)] x 100”. Este indicador permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência.

### **Turismo**

Atividades realizadas pelos visitantes durante as suas viagens e estadas em lugares distintos do seu ambiente habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a 12 meses, com fins de lazer, negócios ou outros motivos não relacionados com o exercício de uma atividade remunerada no local visitado. Excluem-se as viagens cujo motivo principal consiste na prestação de serviços a uma entidade residente no país (local) visitado, envolvendo o pagamento da respetiva remuneração (decorrente de um contrato de trabalho ou uma relação empregado/empregador). Se este trabalho e a respetiva remuneração não estão diretamente relacionados com o motivo principal da viagem, então a viagem insere-se no âmbito do turismo.

### **Turista**

Visitante que permanece, pelo menos, uma noite num alojamento coletivo ou particular no lugar visitado.

### **Volta**

Percurso completo de 18 ou 9 buracos, dependendo das características.